PREFEITURA DE
BEBERIBE
Tempo de união, amor e trabalho.

MENSAGEM Nº. 31 /2019 BEBERIBE(CE), 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de V. Exª, o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Beberibe, para o exercício financeiro de 2020, na importância de R$ 135.914.614,00 (Cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais)", em conformidade com o disposto no Art. 165, § 5°, da Constituição Federal.

A referida matéria, trata do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Beberibe, para o exercício financeiro de 2020, onde estão contemplados, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

Consciente de que a matéria, é da mais alta relevância para a Governabilidade do Município, e que merecerá a melhor acolhida por parte de todos os membros desta honrosa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua discussão e respectiva aprovação.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa., e a seus Ilustres pares, meus votos de consideração e gratidão.

Cordialmente,

Pedro da Cunha
Prefeito Municipal

01/10/19

Exmo (a). Sr (a).
Presidente da Câmara Municipal
Beberibe-Ce.

Projeto de Lei Municipal Nº028 /2019 **30 de setembro de 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Beberibe, para o exercício financeiro de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ R$ 135.914.614,00 (Cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R$ 135.914.614,00 (Cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES		131.189.409,61
	Impostos, Taxa e Contribuições de Melh	9.478.700,00
	Receitas de Contribuições	6.947.393,82
	Receita Patrimonial	6.502.415,79
	Receita de Serviços	2.000,00
	Transferências Correntes	106.922.100,00
	Outras Receitas Correntes	1.336.800,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		8.946.276,24
	Operações de Crédito	1.000.000,00
	Transferências de Capital	7.946.276,24
1.3 RECEITAS CORRENTES		5.865.928,15
	Contribuições	5.865.928,15
1.4.	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.087.000,00
	TOTAL	**135.914.614,00**

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ R$ 135.914.614,00 (Cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R$ 87.908.728,24 (Oitenta e sete milhões, novecentos e oito mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R$ 48.005.885,76 (Quarenta e oito milhões, cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação		Valor	%
Câmara Municipal de Beberibe	R$	4.252.262,77	3,13%
Gabinete do Prefeito	R$	1.113.200,00	0,82%
Procuradoria Geral do Município	R$	1.176.200,00	0,87%
Ouvidoria Geral do Município	R$	52.300,00	0,04%
Secretaria de Governo	R$	61.500,00	0,05%
Secretaria de Administração	R$	2.245.500,00	1,65%
Secretaria de Finanças	R$	6.482.100,00	4,77%
Secretaria de Educação	R$	49.624.125,00	36,51%
Secretaria de Saúde	R$	26.551.300,00	19,54%
Sec. De Assistência Social e Cidadania	R$	5.638.500,00	4,15%
Secretaria de Infraestrutura	R$	13.655.416,71	10,05%
Secretaria de Turismo e Cultura	R$	1.752.200,00	1,29%
Sec.de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	R$	2.160.900,00	1,59%
Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	R$	16.937.385,76	12,46%
Gabinete do Vice-Prefeito	R$	5.000,00	0,00%
Controladoria Geral do Município	R$	4.500,00	0,00%
Coordenadoria de Comunicação Social	R$	53.500,00	0,04%
Sec. De Esporte e Juventude	R$	941.900,00	0,69%
Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambiente	R$	2.257.100,00	1,66%
Sec. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	R$	725.800,00	0,53%
Secretaria de Indústria e Comércio	R$	212.923,76	0,16%
Fundo Municipal de Cultura	R$	11.000,00	0,01%
TOTAL		135.914.614,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. Não será contabilizado para os efeitos do limite autorizado no art. 6º, inciso I, desta lei, quando o crédito se destinar a:

I – Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. As alterações do crédito orçamentário, constantes nessa lei, especificamente em relação à fonte/destinação de recursos não são caracterizados como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizados, mediante portaria, para atender as necessidades de execução orçamentária.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de

complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 10º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Art. 12º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 14º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o

cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 15º - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pedro da Cunha
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	131.189.409,61		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	9.478.700,00	Legislativa	4.252.262,77
Contribuições	6.947.393,82	Administração	7.097.700,00
Receita Patrimonial	6.502.415,79	Assistência Social	4.517.200,00
Receita de Serviços	2.000,00	Previdência Social	12.858.000,00
Transferências Correntes	106.922.100,00	Saúde	26.551.300,00
Outras Receitas Correntes	1.336.800,00	Trabalho	2.000,00
Receitas de Capital	8.946.276,24	Educação	49.624.125,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	Cultura	456.200,00
Transferências de Capital	7.946.276,24	Urbanismo	9.588.240,47
Receitas Correntes - intra	5.865.928,15	Habitação	1.113.900,00
Contribuições - intra	5.865.928,15	Saneamento	680.976,24
Deduções de Receita	-10.087.000,00	Gestão Ambiental	2.197.600,00
Deduções do FUNDEB	-10.087.000,00	Ciência e Tecnologia	723.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.087.000,00	Agricultura	1.741.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.087.000,00	Organização Agrária	2.000,00
		Indústria	210.423,76
		Comércio e Serviços	1.664.700,00
		Energia	2.560.000,00
		Transporte	935.000,00
		Desporto e Lazer	934.400,00
		Encargos Especiais	4.024.000,00
		Reserva de Contingência	4.179.385,76
TOTAL GERAL	135.914.614,00	TOTAL GERAL	135.914.614,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	131.189.409,61		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	9.478.700,00		
Contribuições	6.947.393,82		
Receita Patrimonial	6.502.415,79		
Receita de Serviços	2.000,00		
Transferências Correntes	106.922.100,00		
Outras Receitas Correntes	1.336.800,00		
Receitas de Capital	8.946.276,24		
Operações de Crédito	1.000.000,00		
Transferências de Capital	7.946.276,24		
Receitas Correntes - intra	5.865.928,15		
Contribuições - intra	5.865.928,15		
Deduções de Receita	-10.087.000,00		
Deduções do FUNDEB	-10.087.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.087.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.087.000,00		
		Câmara Municipa de Beberibe	4.252.262,77
		Gabinete do Prefeito	1.113.200,00
		Procuradoria Geral do Município	1.176.200,00
		Ouvidoria Geral do Município	52.300,00
		Secretaria de Governo	61.500,00
		Secretaria de Administração	2.245.500,00
		Secretaria de Finanças	6.482.100,00
		Secretaria de Educação	49.624.125,00
		Secretaria de Saúde	26.551.300,00
		Sec. de Assistência Social e Cidadania	5.638.500,00
		Secretaria de Infraestrutura	13.655.416,71
		Secretaria de Turismo e Cultura	1.752.200,00
		Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	2.160.900,00
		Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	16.937.385,76
		Gabinete do Vice-Prefeito	5.000,00
		Controladoria Geral do Município	4.500,00
		Coordenadoria de Comunicação Social	53.500,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	941.900,00
		Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	2.257.100,00
		Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	725.800,00
		Secretaria de Indústria e Comércio	212.923,76
		Fundo Municipal de Cultura	11.000,00
TOTAL GERAL	135.914.614,00	TOTAL GERAL	135.914.614,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	9.478.700,00
Contribuições	6.947.393,82
Receita Patrimonial	6.502.415,79
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	106.922.100,00
Outras Receitas Correntes	1.336.800,00
Receitas Correntes - intra	
Contribuições	5.865.928,15
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-10.087.000,00
Outras Deduções de Receita	
Receitas Correntes - retif. - outras	
Impostos, taxas e contribuições	0,00
T O T A L	126.968.337,76
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.504.451,23
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	1.000.000,00
Transferências de Capital	7.946.276,24
T O T A L	25.450.727,47

D E S P E S A

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	81.785.100,00
Juros e encargos da dívida	3.000,00
Outras despesas correntes	28.675.786,53
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.504.451,23
T O T A L	126.968.337,76
Despesas de capital	
Investimentos	18.001.341,71
Inversões financeiras	70.000,00
Amortização da dívida	3.200.000,00
SUPERÁVIT	4.179.385,76
T O T A L	25.450.727,47

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	126.968.337,76	DESPESAS CORRENTES.....	110.463.886,53
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.946.276,24	DESPESAS DE CAPITAL.....	21.271.341,71
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.179.385,76
TOTAL.....	135.914.614,00	TOTAL.....	135.914.614,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				131.189.409,61
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			9.478.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		9.143.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	1.440.000,00		
		1111000000	600.000,00		
		1211000000	360.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	60.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1211000000	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		6.643.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios		3.401.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.900.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	960.000,00		
		1111000000	400.000,00		
		1211000000	240.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	720.000,00		
		1111000000	300.000,00		
		1211000000	180.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	60.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1211000000	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		501.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	300.000,00		
		1111000000	125.000,00		
		1211000000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	600,00	
		1111000000	250,00	
		1211000000	150,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		3.242.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.242.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	1.920.000,00	
		1111000000	800.000,00	
		1211000000	480.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	6.000,00	
		1111000000	2.500,00	
		1211000000	1.500,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	18.000,00	
		1111000000	7.500,00	
		1211000000	4.500,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	1.200,00	
		1111000000	500,00	
		1211000000	300,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		335.200,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.200,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.200,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.200,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	40.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1001000000	200,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		295.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		295.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		295.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	280.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	4.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.947.393,82
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.347.393,82	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		4.347.393,82	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		4.347.393,82	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		4.346.593,82	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1410111101	4.345.593,82	
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	1410111101	1.000,00	
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		300,00	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1410111101	300,00	
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas		500,00	
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas -	1410111101	500,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.600.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.600.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	2.600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.502.415,79
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		74.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		74.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		74.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		74.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	74.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.428.415,79	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		6.428.415,79	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		230.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		230.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		140.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1530000000	7.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	40.000,00 10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1120000000	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		33.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001 1125000002	2.000,00 1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	20.000,00	
		1220000002	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	1214000000	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1390000001	3.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	90.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		6.198.115,79	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1410111101	6.198.115,79	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			106.922.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		51.783.900,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		51.783.900,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		38.070.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		35.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	21.000.000,00	
		1111000000	1.750.000,00	
		1112000000	4.200.000,00	
		1113000000	2.800.000,00	
		1211000000	5.250.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	900.000,00	
		1111000000	375.000,00	
		1211000000	225.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.500.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	900.000,00	
		1111000000	375.000,00	
		1211000000	225.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		70.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	42.000,00
		1111000000	3.500,00
		1112000000	8.400,00
		1113000000	5.600,00
		1211000000	10.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		590.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		70.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1530000000	70.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		520.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	520.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		8.152.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		5.570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	1.470.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.45.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)	1214000000	2.700.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		2.150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		2.150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	2.150.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		420.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		420.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	420.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		3.920.900,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.700.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	1.700.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		900,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	900,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.500.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	1.500.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		720.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	720.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	6.000,00
		1111000000	500,00
		1112000000	1.200,00
		1113000000	800,00
		1211000000	1.500,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.041.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.041.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.041.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	580.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	78.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	290.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Primeira Infância	1311000000	93.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		16.888.200,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		16.888.200,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		15.425.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.700.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	8.220.000,00
		1111000000	685.000,00
		1112000000	1.644.000,00
		1113000000	1.096.000,00
		1211000000	2.055.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	960.000,00
		1111000000	80.000,00
		1112000000	192.000,00
		1113000000	128.000,00
		1211000000	240.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		55.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	33.000,00		
		1111000000	2.750,00		
		1112000000	6.600,00		
		1113000000	4.400,00		
		1211000000	8.250,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		70.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	70.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		35.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		35.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1540000000	35.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		49.200,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		49.200,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	49.200,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		1.184.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.080.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	1.080.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		84.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	84.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	20.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		195.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		195.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		195.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	1190000000	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1312000002	95.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		50.000,00	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas		50.000,00	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não		50.000,00	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não	1990000001	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		38.200.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		38.200.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		38.200.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		38.200.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	27.886.000,00	
		1113000000	10.314.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.336.800,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		186.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		185.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		185.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	180.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	4.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	1.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		590.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		90.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		90.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		90.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	90.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		500.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		500.000,00	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		500.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1001000000	500.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		560.800,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS		500.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS		500.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1410111101	500.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de		40.800,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		40.800,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1001000000	40.000,00		
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros do principal	1001000000	500,00		
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida ativa	1001000000	300,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		20.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		20.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	20.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				8.946.276,24
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			1.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -		1.000.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		1.000.000,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub		1.000.000,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub -	1920000000	1.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.946.276,24	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.308.300,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		6.308.300,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.251.300,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		1.651.700,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	1.651.700,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		599.600,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	599.600,00		
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		401.700,00		
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		401.700,00		
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1312000001	401.700,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		3.655.300,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		3.655.300,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		3.655.300,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1510000000	3.655.300,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.637.976,24		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.637.976,24		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		1.637.976,24		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.637.976,24		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	1.637.976,24		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.865.928,15
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.865.928,15	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.865.928,15		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		5.865.928,15		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		3.899.484,32		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		3.899.484,32		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1410111101	3.898.984,32		
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1410111101	500,00		
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de		1.966.443,83		
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		1.966.443,83		
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor	1410111101	1.966.443,83		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-10.087.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-10.087.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-10.087.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-10.087.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.016.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-7.016.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-7.014.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-7.000.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-4.200.000,00 -2.800.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-14.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-8.400,00		
		1113000000	-5.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-1.200,00		
		1113000000	-800,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-3.071.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		-3.071.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-3.071.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.740.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-1.644.000,00		
		1113000000	-1.096.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-320.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-192.000,00		
		1113000000	-128.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-11.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-6.600,00		
		1113000000	-4.400,00		

TOTAL DA RECEITA | 135.914.614,00

Governo Municipal de Beberibe
Câmara Municipal de Beberibe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipa de Beberibe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.196.262,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.818.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.795.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	492.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		23.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.378.162,77	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.374.562,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	862.762,77		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	96.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	8.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	35.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.252.262,77

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.098.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		780.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			278.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	108.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.113.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.174.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.104.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		964.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	912.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	41.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		140.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	36.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.176.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 52.300,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 61.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Secrtaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.866.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.676.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	340.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	110.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			378.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		378.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	41.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	103.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuniç.- PJ	1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.245.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.650.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			777.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		717.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	55.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.870.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.870.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	56.000,00		
		1920000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	200.000,00		
		1920000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	14.500,00		
		1920000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	212.000,00		
		1920000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	755.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	70.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	31.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.732.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			532.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		532.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	21.000,00		
		1920000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
		1920000000	250.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA	6.482.100,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.209.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		356.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1111000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.837.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	20.000,00		
		1121000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.807.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	2.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	480.000,00		
		1120000000	5.000,00		
		1121000000	500,00		
		1122000000	1.500.000,00		
		1123000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	51.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	498.000,00		
		1113000000	2.400,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	1.000,00		
		1125000001	5.000,00		
		1125000002	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.001.000,00		
		1111000000	983.000,00		
		1113000000	2.400,00		
		1120000000	1.701.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	619.000,00		
		1125000001	5.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1190000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	460.500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	10.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.529.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.529.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.529.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	900.000,00		
		1113000000	190.000,00		
		1125000001	300.000,00		
		1125000002	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	802.000,00		
		1113000000	600,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1125000001	136.200,00		
		1125000002	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	110.000,00		
		1113000000	1.500,00		
		1125000001	47.900,00		
		1125000002	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.739.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens.Fundam.e V

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.980.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.959.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.012.571,85		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	1.235.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	21.170.000,00		
		1113000000	6.310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	2.210.071,85		
		1113000000	655.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	4.000,00		
		1113000000	27.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1113000000	900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.946.928,15		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1112000000	2.141.928,15		
		1113000000	805.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1113000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1113000000	10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	295.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1113000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	10.000,00		
		1113000000	4.200,00		
		1125000001	2.500,00		
		1125000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	100.000,00		
		1113000000	566.200,00		
		1125000001	2.500,00		
		1125000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				904.725,00
4.4.00.00.00	Investimentos			904.725,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		904.725,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1111000000	256.125,00		
		1113000000	190.000,00		
		1125000001	50.000,00		
		1125000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	200.000,00		
		1113000000	2.700,00		
		1125000001	50.000,00		
		1125000002	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	38.400,00		
		1125000001	2.500,00		
		1125000002	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 38.885.125,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.800,00		
		1312000001	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.800,00		
		1312000001	14.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.093.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.033.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.033.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	701.200,00		
		1312000001	265.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.500,00		
		1312000001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
		1312000001	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
		1312000001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.121.300,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.920.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			961.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		871.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.959.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.759.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	156.300,00		
		1510000000	500,00		
		1520000000	11.000,00		
		1620000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	62.400,00		
		1510000000	500,00		
		1520000000	11.000,00		
		1620000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.910.600,00		
		1510000000	3.000,00		
		1520000000	21.000,00		
		1540000000	35.000,00		
		1620000000	2.405.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.735.116,71
4.4.00.00.00	Investimentos			5.725.116,71	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.725.116,71		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.325.240,47		
		1510000000	2.684.100,00		
		1520000000	676.976,24		
		1530000000	597.400,00		
		1620000000	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	43.800,00		
		1610000000	70.100,00		
		1620000000	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	115.000,00		
		1510000000	42.500,00		
		1620000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
		1620000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.655.416,71

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Turismo e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				908.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		38.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	38.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			563.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		562.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	67.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	66.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	27.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	125.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	261.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				843.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			843.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		843.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	620.900,00		
		1520000000	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.500,00		
		1520000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1520000000	105.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.752.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			374.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		48.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	48.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.400,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		388.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	34.100,00		
		1510000000	12.500,00		
		1520000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	64.800,00		
		1510000000	37.500,00		
		1520000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.285.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.285.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.285.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	44.200,00		
		1510000000	824.700,00		
		1520000000	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	36.000,00		
		1510000000	30.000,00		
		1520000000	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.160.900,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Municipio

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Coordenadoria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Coordenadoria de Comunicação Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 53.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Esporte e Juventude

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				426.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			328.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		36.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	15.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	44.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				515.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			515.900,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		253.400,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	400,00		
		1520000000	253.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		262.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 941.900,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Planejamento Des.Urbano e M.Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.245.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.893.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	211.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.380.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		220.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			351.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		351.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	164.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	52.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	112.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.248.100,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Ciência Tecnologia Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			228.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	18.900,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	87.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			365.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	350.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 725.800,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Industria e Comércio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Indústria e Comécio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Indústria e Comécio

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.423,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.423,76	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.923,76		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.923,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		59.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	8.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 212.923,76

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde-Fundo Munic.de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.372.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.134.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.546.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.300.000,00		
		1211000000	2.010.000,00		
		1214000000	1.193.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.300.000,00		
		1211000000	3.800.000,00		
		1214000000	3.686.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	164.000,00		
		1214000000	1.077.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	5.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	5.100,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	500,00		
		1214000000	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.588.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	594.700,00		
		1211000000	330.000,00		
		1214000000	663.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.237.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		265.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	265.400,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		50.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	50.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.105.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.105.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.817.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	1.500,00		
		1214000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	120.000,00		
		1211000000	321.500,00		
		1214000000	329.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	2.000,00		
		1214000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1214000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
		1211000000	155.500,00		
		1214000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	51.500,00		
		1214000000	69.500,00		
		1220000002	500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	2.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	806.125,00		
		1211000000	556.675,00		
		1214000000	1.055.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	135.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	22.100,00		
		1214000000	25.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	11.700,00		
		1214000000	20.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	500,00		
		1214000000	2.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.179.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.179.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.179.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	268.500,00		
		1214000000	1.000,00		
		1220000001	1.067.500,00		
		1220000002	639.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	111.300,00		
		1214000000	32.200,00		
		1220000001	604.200,00		
		1220000002	450.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.551.300,00

Governo Municipal de Beberibe — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.762.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.896.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.516.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	251.000,00		
		1311000000	172.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.552.000,00		
		1311000000	371.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	115.000,00		
		1311000000	53.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		379.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	258.800,00		
		1311000000	120.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			866.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		859.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	16.400,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00		
		1311000000	15.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	42.400,00		
		1311000000	109.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	22.100,00		
		1311000000	7.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.000,00		
		1311000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	46.000,00		
		1311000000	68.200,00		
		1390000001	12.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	223.800,00		
		1311000000	84.500,00		
		1312000002	20.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuniç.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1312000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				349.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			349.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		346.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	95.200,00		
		1311000000	5.500,00		
		1312000001	34.500,00		
		1312000002	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	53.500,00		
		1311000000	35.600,00		
		1312000001	17.200,00		
		1312000002	40.000,00		
		1390000001	8.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.111.900,00

Governo Municipal de Beberibe — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				396.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.100,00		
		1990000001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	6.600,00		
		1990000001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	700,00		
		1990000001	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			379.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		311.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	300.500,00		
		1990000001	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	700,00		
		1990000001	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	900,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.500,00		
		1990000001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	200,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.700,00		
		1990000001	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.200,00		
		1990000001	6.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	10.000,00		
		1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.700,00		
		1990000001	3.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	401.800,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Fundo Municipal Direitos das Mulheres

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.500,00

Governo Municipal de Beberibe — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Caixa de Previdência de Aposentadoria e Pensão

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.277.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.677.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	25.948,00		
		1410111101	9.474.052,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410111101	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1410111101	18.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	1410111101	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1410111101	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1410111101	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1410111101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1410111101	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1410111101	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			597.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		597.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1410111101	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1410111101	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1410111101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1410111101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1410111101	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1410111101	325.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1410111101	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1410111101	61.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1410111101	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1410111101	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		580.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1410111101	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1410111101	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1410111101	250.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1410111101	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.079.385,76
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.079.385,76	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.079.385,76		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1410111101	4.079.385,76		
				TOTAL DA DESPESA	16.937.385,76

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.651.286,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.056.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.162.971,85		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	978.100,00		
		1111000000	110.000,00		
		1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	1.235.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	8.509.800,00		
		1111000000	210.000,00		
		1112000000	21.170.000,00		
		1113000000	6.310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.009.700,00		
		1111000000	30.000,00		
		1112000000	2.210.071,85		
		1113000000	655.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
		1112000000	4.000,00		
		1113000000	27.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	27.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	203.500,00		
		1111000000	500,00		
		1113000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	6.800,00		
		1111000000	1.000,00		
		1113000000	900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	57.500,00		
		1111000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.893.628,15		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	930.700,00		
		1111000000	16.000,00		
		1112000000	2.141.928,15		
		1113000000	805.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.591.686,53	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		315.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	282.600,00		
		1111000000	20.000,00		
		1113000000	500,00		
		1121000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.500,00		
		1111000000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.175.486,53		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	88.523,76		
		1111000000	1.500,00		
		1113000000	10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	113.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	1.500,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	659.600,00		
		1111000000	480.000,00		
		1113000000	295.000,00		
		1120000000	5.000,00		
		1121000000	500,00		
		1122000000	1.500.000,00		
		1123000000	100.000,00		
		1510000000	13.000,00		
		1520000000	36.000,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	64.000,00		
		1111000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	27.500,00		
		1111000000	51.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	63.500,00		
		1111000000	500,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	557.000,00		
		1111000000	210.000,00		
		1113000000	500,00		
		1920000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	528.500,00		
		1111000000	508.000,00		
		1113000000	6.600,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	1.000,00		
		1125000001	7.500,00		
		1125000002	15.000,00		
		1312000001	4.500,00		
		1510000000	500,00		
		1520000000	11.000,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	8.000,00		
		1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.817.662,77		
		1111000000	1.083.000,00		
		1113000000	568.600,00		
		1120000000	1.701.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	619.000,00		
		1125000001	7.500,00		
		1125000002	15.000,00		
		1190000000	100.000,00		
		1312000001	14.500,00		
		1510000000	40.500,00		
		1520000000	116.000,00		
		1540000000	35.000,00		
		1620000000	2.405.000,00		
		1920000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	194.800,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	794.100,00		
		1111000000	460.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1113000000	5.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1001000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	95.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	44.500,00		
		1111000000	16.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	44.300,00		
		1111000000	10.600,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.157.441,71
4.4.00.00.00	Investimentos			13.887.441,71	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		253.400,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	400,00		
		1520000000	253.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.634.041,71		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.483.540,47		
		1111000000	1.156.125,00		
		1113000000	380.000,00		
		1125000001	350.000,00		
		1125000002	20.000,00		
		1312000001	265.000,00		
		1510000000	3.508.800,00		
		1520000000	1.011.976,24		
		1530000000	597.400,00		
		1620000000	110.000,00		
		1920000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	190.200,00		
		1111000000	1.002.000,00		
		1113000000	3.300,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1125000001	186.200,00		
		1125000002	20.000,00		
		1312000001	5.000,00		
		1510000000	30.000,00		
		1520000000	65.000,00		
		1610000000	70.100,00		
		1620000000	55.000,00		
		1920000000	250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	144.500,00		
		1111000000	148.400,00		
		1113000000	1.500,00		
		1125000001	50.400,00		
		1125000002	15.000,00		
		1312000001	50.000,00		
		1510000000	62.500,00		
		1520000000	145.000,00		
		1620000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	55.000,00		
		1312000001	10.000,00		
		1620000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 87.908.728,24

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.812.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.728.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.756.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	25.948,00		
		1410111101	9.474.052,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410111101	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.555.100,00		
		1211000000	2.010.000,00		
		1214000000	1.193.000,00		
		1311000000	172.000,00		
		1410111101	18.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	1410111101	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.858.600,00		
		1211000000	3.800.000,00		
		1214000000	3.686.000,00		
		1311000000	371.300,00		
		1410111101	325.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	115.700,00		
		1211000000	164.000,00		
		1214000000	1.077.300,00		
		1311000000	53.100,00		
		1410111101	32.000,00		
		1990000001	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1410111101	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
		1211000000	5.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.500,00		
		1211000000	5.100,00		
		1214000000	2.000,00		
		1410111101	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
		1211000000	500,00		
		1214000000	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.972.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	854.000,00		
		1211000000	330.000,00		
		1214000000	663.500,00		
		1311000000	120.800,00		
		1410111101	3.000,00		
		1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.084.100,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		583.900,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	304.500,00	
		1211000000	265.400,00	
		1990000001	11.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		50.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.105.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.345.200,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	17.100,00	
		1211000000	1.000,00	
		1214000000	4.000,00	
		1311000000	4.000,00	
		1990000001	1.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.900,00	
		1211000000	1.500,00	
		1214000000	1.500,00	
		1311000000	15.500,00	
		1410111101	30.000,00	
		1990000001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	174.900,00	
		1211000000	321.500,00	
		1214000000	329.000,00	
		1311000000	109.000,00	
		1390000001	7.000,00	
		1410111101	40.000,00	
		1990000001	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.700,00	
		1211000000	500,00	
		1990000001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	24.100,00	
		1211000000	2.000,00	
		1214000000	500,00	
		1311000000	7.000,00	
		1390000001	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.000,00	
		1211000000	500,00	
		1311000000	2.500,00	
		1410111101	10.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1214000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	200.000,00	
		1211000000	155.500,00	
		1214000000	500,00	
		1410111101	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	51.700,00		
		1211000000	51.500,00		
		1214000000	69.500,00		
		1220000002	500,00		
		1311000000	68.200,00		
		1390000001	12.500,00		
		1410111101	25.000,00		
		1990000001	9.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.038.125,00		
		1211000000	556.675,00		
		1214000000	1.055.500,00		
		1311000000	84.500,00		
		1312000002	20.000,00		
		1390000001	5.000,00		
		1410111101	325.000,00		
		1990000001	6.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1410111101	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.500,00		
		1211000000	135.000,00		
		1410111101	61.500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	10.000,00		
		1211000000	22.100,00		
		1214000000	25.500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
		1211000000	11.700,00		
		1214000000	20.500,00		
		1410111101	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
		1211000000	500,00		
		1214000000	2.500,00		
		1312000001	1.000,00		
		1410111101	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.113.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.113.900,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.110.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	95.200,00		
		1211000000	268.500,00		
		1214000000	1.000,00		
		1220000001	1.067.500,00		
		1220000002	639.500,00		
		1311000000	5.500,00		
		1312000001	34.500,00		
		1312000002	55.000,00		
		1410111101	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.200,00		
		1211000000	111.300,00		
		1214000000	32.200,00		
		1220000001	604.200,00		
		1220000002	450.000,00		
		1311000000	35.600,00		
		1312000001	17.200,00		
		1312000002	40.000,00		
		1390000001	8.500,00		
		1410111101	30.000,00		
		1990000001	3.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		
		1410111101	250.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1410111101	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.079.385,76
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.079.385,76	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.079.385,76		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1410111101	4.079.385,76		

TOTAL DA DESPESA	48.005.885,76

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.463.886,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.785.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.919.171,85		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	25.948,00		
		1410111101	9.474.052,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410111101	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.533.200,00		
		1111000000	110.000,00		
		1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	1.235.100,00		
		1211000000	2.010.000,00		
		1214000000	1.193.000,00		
		1311000000	172.000,00		
		1410111101	18.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	1410111101	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	13.368.400,00		
		1111000000	210.000,00		
		1112000000	21.170.000,00		
		1113000000	6.310.000,00		
		1211000000	3.800.000,00		
		1214000000	3.686.000,00		
		1311000000	371.300,00		
		1410111101	325.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.125.400,00		
		1111000000	30.000,00		
		1112000000	2.210.071,85		
		1113000000	655.000,00		
		1211000000	164.000,00		
		1214000000	1.077.300,00		
		1311000000	53.100,00		
		1410111101	32.000,00		
		1990000001	1.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
		1112000000	4.000,00		
		1113000000	27.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	27.500,00		
		1410111101	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	204.000,00	
		1111000000	500,00	
		1113000000	500,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	8.300,00	
		1111000000	1.000,00	
		1113000000	900,00	
		1211000000	5.100,00	
		1214000000	2.000,00	
		1410111101	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	58.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	500,00	
		1214000000	1.500,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.865.928,15	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.784.700,00	
		1111000000	16.000,00	
		1112000000	2.141.928,15	
		1113000000	805.000,00	
		1211000000	330.000,00	
		1214000000	663.500,00	
		1311000000	120.800,00	
		1410111101	3.000,00	
		1990000001	1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	2.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1001000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.675.786,53
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		899.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	587.100,00	
		1111000000	20.000,00	
		1113000000	500,00	
		1121000000	100,00	
		1211000000	265.400,00	
		1990000001	11.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.500,00	
		1111000000	10.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		50.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.mediante contr.ris		1.105.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	500,00	
		1211000000	1.105.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.520.686,53		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	105.623,76		
		1111000000	1.500,00		
		1113000000	10.500,00		
		1211000000	1.000,00		
		1214000000	4.000,00		
		1311000000	4.000,00		
		1990000001	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	124.900,00		
		1111000000	2.500,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	1.500,00		
		1214000000	1.500,00		
		1311000000	15.500,00		
		1410111101	30.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	1.500,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	834.500,00		
		1111000000	480.000,00		
		1113000000	295.000,00		
		1120000000	5.000,00		
		1121000000	500,00		
		1122000000	1.500.000,00		
		1123000000	100.000,00		
		1211000000	321.500,00		
		1214000000	329.000,00		
		1311000000	109.000,00		
		1390000001	7.000,00		
		1410111101	40.000,00		
		1510000000	13.000,00		
		1520000000	36.000,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	50.000,00		
		1990000001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	65.700,00		
		1111000000	11.000,00		
		1211000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	51.600,00		
		1111000000	51.500,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	500,00		
		1311000000	7.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	71.500,00		
		1111000000	500,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	500,00		
		1311000000	2.500,00		
		1410111101	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1214000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	757.000,00		
		1111000000	210.000,00		
		1113000000	500,00		
		1211000000	155.500,00		
		1214000000	500,00		
		1410111101	5.000,00		
		1920000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	580.200,00		
		1111000000	508.000,00		
		1113000000	6.600,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	1.000,00		
		1125000001	7.500,00		
		1125000002	15.000,00		
		1211000000	51.500,00		
		1214000000	69.500,00		
		1220000002	500,00		
		1311000000	68.200,00		
		1312000001	4.500,00		
		1390000001	12.500,00		
		1410111101	25.000,00		
		1510000000	500,00		
		1520000000	11.000,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	150.000,00		
		1990000001	9.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	10.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.855.787,77		
		1111000000	1.083.000,00		
		1113000000	568.600,00		
		1120000000	1.701.000,00		
		1121000000	100,00		
		1123000000	619.000,00		
		1125000001	7.500,00		
		1125000002	15.000,00		
		1190000000	100.000,00		
		1211000000	556.675,00		
		1214000000	1.055.500,00		
		1311000000	84.500,00		
		1312000001	14.500,00		
		1312000002	20.000,00		
		1390000001	5.000,00		
		1410111101	325.000,00		
		1510000000	40.500,00		
		1520000000	116.000,00		
		1540000000	35.000,00		
		1620000000	2.405.000,00		
		1920000000	50.000,00		
		1990000001	6.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	204.800,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1410111101	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	809.600,00		
		1111000000	460.500,00		
		1211000000	135.000,00		
		1410111101	61.500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	12.000,00		
		1211000000	22.100,00		
		1214000000	25.500,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1113000000	5.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1001000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	95.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	49.500,00		
		1111000000	16.000,00		
		1113000000	5.000,00		
		1211000000	11.700,00		
		1214000000	20.500,00		
		1410111101	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	44.800,00		
		1111000000	10.600,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	500,00		
		1214000000	2.500,00		
		1312000001	1.000,00		
		1410111101	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	500,00		
		1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.271.341,71
4.4.00.00.00	Investimentos			18.001.341,71	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		253.400,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	400,00		
		1520000000	253.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.744.941,71		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.578.740,47		
		1111000000	1.156.125,00		
		1113000000	380.000,00		
		1125000001	350.000,00		
		1125000002	20.000,00		
		1211000000	268.500,00		
		1214000000	1.000,00		
		1220000001	1.067.500,00		
		1220000002	639.500,00		
		1311000000	5.500,00		
		1312000001	299.500,00		
		1312000002	55.000,00		
		1410111101	300.000,00		
		1510000000	3.508.800,00		
		1520000000	1.011.976,24		
		1530000000	597.400,00		
		1620000000	110.000,00		
		1920000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	245.400,00		
		1111000000	1.002.000,00		
		1113000000	3.300,00		
		1120000000	1.000,00		
		1121000000	100,00		
		1125000001	186.200,00		
		1125000002	20.000,00		
		1211000000	111.300,00		
		1214000000	32.200,00		
		1220000001	604.200,00		
		1220000002	450.000,00		
		1311000000	35.600,00		
		1312000001	22.200,00		
		1312000002	40.000,00		
		1390000001	8.500,00		
		1410111101	30.000,00		
		1510000000	30.000,00		
		1520000000	65.000,00		
		1610000000	70.100,00		
		1620000000	55.000,00		
		1920000000	250.000,00		
		1990000001	3.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	144.500,00		
		1111000000	148.400,00		
		1113000000	1.500,00		
		1125000001	50.400,00		
		1125000002	15.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1312000001	50.000,00		
		1410111101	250.000,00		
		1510000000	62.500,00		
		1520000000	145.000,00		
		1620000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1410111101	500,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	55.000,00		
		1312000001	10.000,00		
		1620000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.179.385,76
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.179.385,76	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.179.385,76		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	100.000,00		
		1410111101	4.079.385,76		

TOTAL DA DESPESA	135.914.614,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.45.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Primeira Infância	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros do principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida ativa	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub - Princ.	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipa de Beberibe

Atribuições: .

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO ART.4º - COMPETE AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: I-ASSESSORAR O PREFEITO EM SUA RPRESENTAÇÃO POLITICA E SOCIAL; II-RECEPCIONAR,ESTUDAR E EFETUAR TRIÁGEM DO EXPEDIENTE ENCAMINHADO AO PREFEITO; III-ELABORAR A CORRESPONDENCIA E CONTROLAR OS ATOS OFICIAIS DO PREFEITO; IV-ORGANIZAR MANTER O ARQUIVO DE CORRESPODENCIA OFICIAL; V-TRANSMITIR E CONTROLAR AS ORDENS EMANADAS DO PREFEITO; VI-ORGANIZAR AS AGENDAS E PROGRAMAÇÕES OFICIAIS DO PREFEITO MUNICIPAL; VII- COORDENAR O CERIMONIAL DA PREFEITURA; VIII-PREPARAR,INSTRUIRCUIDAR DA TRAMITAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE PROCESSOS,PAPÉIS E DOCUMENTOS SUJEITOS À DECISÃO DOPREFEITO; IX-RECEPCIONAR AUTORIDADES E ENCAMINHAR PESSOAS QUE DEMANDEM AO GABINETE DO PREFEITO. X-APOIAR O PREFEITO NO DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS E DIRETRIZES CONCERNENTES À GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E DEMOCRATIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; XI-ZELAR PELA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM CUJA PRESTAÇÃO SEJA GARANTIDO TRATAMENTO IMPARCIAL E ISONÔMICO AO USUÁRIO; XII-PROCESSAR DADOS E INFORMAÇÕES CONCERNENTES A RELAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE; XIII-PROMOVER A COORDENAÇÃO POLÍTICA ENTRE OS PODERES CONSTITUIDOS E AS VÁRIAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS; XIV-ASSISTIR AO PREFEITO NO QUE TANGE A INFORMAÇÃO POLÍTICA, PROPICIANDO ARTICULAÇÃO SATISFATÓRIA COM AS LIDERANÇAS MUNICIPAIS; XV-PROMÓVER O INTERCÂMBIO COM ENTIDADES FEDERAIS,ESTADUAIS,MUNICIPAIS E COM A INICIATIVA PRIVADA; XVI-EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES,NOS TERMOS DO REGULAMENTO .

03 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO IV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ART.7º-COMPETE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: I-REPRESENTAR E DEFENDER JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, EM QUALQUER FORO OU INSTÂNCIA,E OUTARS ATIVIDADES JURÍDICAS DELEGADAS PELO PREFEITO; II-PREPARAR CONTRATOSCONVÊNIOS E ACORDOS, NOS QUAIS O MUNICÍPIO SEJA PARTE; III-INSTAURAR SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; IV-ASSISTIR E COORDENAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; V-COORDENAR AS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA A SERVIÇO DA COMUNIDADE; VI-EXERCER AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PREFEITO E AOS ORGÃOS DO PODFER EXECUTIVO MUNICIPAL.

04 Ouvidoria Geral do Município

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO VI DA OUVIDORIA MUNICIPAL. ART.9º- COMPETE A OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL: I- APOIAR O PREFEITO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CONCERNENTES À ASSEGURAÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO E DEMOCRATIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; II- ATENDER O USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO RECOLHENDO SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES; III- ENCAMINHAR PROPOSIÇÕES VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; IV- PROCESSAR DADOS E INFORMAÇÕES CONCERNENTES À RELAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE; V- ASSEGURAR O DIREITO DE INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA MUNICIPAL E COMO ACESSÁ-LA E SOBRE AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; VI - OFERECER GARANTIAS DE TRATAMENTO IMPARCIAL,ISENTO E LEGAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS; VII - APRESENTAR RECOMENDAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÕES,AUDITORIAS,INVESTIGAÇÕES E SINDICÂNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; VIII - DESENVOLVER CAMPANHAS INTERNAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EFETIVOS E RÁPIDOS E DE ATENDIMENTO DEMOCRATIZADO; IX - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

05 Secretaria de Governo

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO III DA SECRETARIA DE GOVERNO: ART.6º-COMPETE A SECRETARIA DE GOVERNO: -PLANEJAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS; II-ARTICULAR COM AS DEMAIS SECRETARIAS; III-COODERNAR PROJETOS E AÇÕES QUE ENVOLVAM MAIS DE UMA SECRETARIA; IV-ARTICULAR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO ÂMBITO PÚBLICO EM TODAS AS ESFERAS E DO SETOR PRIVADO; V-ACOMPANHAR E CONTROLAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; VI-SOLICITAR AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA,AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO PROVIDÊNCIAS NECESSAÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES QUE LHES COMPETEM; VII-ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL; VIII-COORDENAR E ELABORAR A MENSAGEM ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE; IX-CONTROLAR A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO SOBRE SOLICITAÇÕES DA CÂMARÁ MUNICIPAL E O ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES DE VEREADORES; X-ARTICULAR-SE COM AS LIDERANÇAS DO GOVERNO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA EQUACIONAMENTO DE QUESTÕES DE INTERESSE LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; XI-ORGANIZAR E MANTER ACERVO DE INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS,ECONOMIA,PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E OUTROS ASPECTOS DA VIDA DO MUNICIPIO QUE POSSAM INTERESSAR À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA SEU TERRITÓRIO; XII-ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS,INCLUSIVE FUNDACIONAIS; XIII-EXERCER OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

06 Secretaria de Administração

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ART.11 - COMPETE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: I - PLANEJAR, COORDENAR,EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS POLÍTICAS E ATIVIDADES RELATIVAS Á ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, NOMEAÇÃO, ALOCAÇÃO, REMANEJAMENTO, ACOMPAMHAMENTO E CONTROLE DO PESSOAL, GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E O CONTROLE DE TODOS OS ATOS FORMAIS DE PESSOAL; II - PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL; III - ADMINISTRAR, PLANEJAR E OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS GERAIS DE GUARDA, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS; IV - ADMINISTRAR, CONTROLAR E MANTER O PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO MUNÍCIPIO; V - ADMINISTRAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, DO PROTOCOLO, ARQUIVO , REPROGRAFIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO; VI - ADMINISTRAR, CONTROLAR E MANTER OS MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS DA PREFEITURA; VII - CONTROLAR E FISCALIZAR A FROTA LOCADA; VIII - CONTROLAR O USO E MANTER A FROTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS; IX - ADMINISTRAR E CONTROLAR A OCUPAÇÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS DE USO DO MUNICÍPIO. O CONTROLE DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, A GUARDA E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS À MUNICIPALIDADE; X - ADMINISTRAR E CONTROLAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A SUA ÁREA; XI - ORIENTAR, ACOMPANHAR E CONSOLIDAR A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DAS SECRETÁRIAS ; XII - AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E APRESENTAR MEDIDAS CORRETIVAS; XIII - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DO REGULAMENTO .

07 Secretaria de Finanças

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO II DA SECRETARIA DE FINANÇAS ART.12 - COMPETE A SECRETARIA DE FINANÇAS: I - ESTABELECER E COODERNAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO; II - ASSESSORAR O PREFEITO E OS ORGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM ASSUNTOS DESUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; III - GERIR E APLICAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO; IV - RESPONDÉR PELA FISCALIZAÇÃO, O LANÇAMENTO E A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO; V - ZELAR PELA GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE OUTROS VALORES PERTECENTES OU CONFIADOS À FAZRNDO MUNICIPAL, CONTROLANDO O SEU MOVIMENTO DIÁRIO ; VI - PROCEDER A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, EM TODOS OS SEUS SISTEMAS, ELABORANDO O BALANÇO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E AS PRESTAÇÕES DE CONTA ESPECÍFICAS DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS DE FUNDOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS,ACORDOS OU OUTROS MECANISMOS; VII - EXAMINAR A EXATIDÃO E REGULARIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS, COMPROVANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS; VIII - EXERCER A SUPERVISÃO E CONTROLE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO; IX - ELABORAR E APRESENTAR RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; X - PROMOVER E APERFEIÇOAR AS RELAÇÕES COM OS CONTRIBUINTES, PRESTANDO-LHES A ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA; XI - EXERCER AS ATIVIDADES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE; XII - ELABORAR O OÇAMENTO ANUAL, AS DIRETRIZEZ ORÇAMENTÁRIAS E O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO; XIII - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS; XIV - EXECUTAR AS ATIVIDADES DE COMPRA; XV - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.



08 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ART. 13 - COMPETE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: I - PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR A POLÍTICA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; II - GERENCIAR CONJUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS FORMAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; III - PLANEJAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE ENSINO, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPREENDENDO A PESQUISA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; IV - PLANEJAR, DESENVOLVER, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS, E ADULTOS E AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; V - CONTROLAR A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E A ELABORAÇÃO DA ESTATÍSTICA DO ENSINO MUNICIPAL; VI - PLANEJAR E CONTROLAR O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO ; VII - COOPERAR COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO QUE SE SE REFERE AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES INSTALADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; VIII - MOBILIZAR E DESENVOLVER PROJETOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM ORGANISMOS PÚBLICOS, DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO, ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA; IX - PLANEJAR, COORDENAR , EXECUTAR E CONTROLAR O PROGRAMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO; X - FOMENTAR , PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO; XI - PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS INCENTIVANDO A PRÁTICA DO ESPORTE NAS ESCOLAS; XII - ORGANIZAR E EXECUTAR PROGRAMAS DESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. XIII - EXERCER OUTARS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES , NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

11 Secretaria de Saúde

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO II DA SECRETARIA DE SAÚDE ART.14 - COMPETE A SECRETARIA DE SAÚDE: I- PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ,EM CONSONÂNCIA COM OS NÍVEIS ESTADUAL E FEDERAL; II - GERENCIAR, CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE FINANÇAS,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS FORMAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; ÍII - ATUAR HARMÔNICA E INTEGRADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ; IV - PLANEJAR E DESENVOLVER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPUÇAÇÃO COM A REALIZAÇÃO INTEGRADA DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS ; V - PROMOVER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NUTRICIONAL; VI - PROMOVER CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO E DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA; VII - IMPLANTAR E FISCALIZAR AS POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À HIGIENE E À SAÚDE PÚBLICA; VIII - CONTYROLAR, AVALIAR, REGULAR E AUDITAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE; IX - INTEGRAR-SE JUNTO AOS ORGÃOS ESPECÍFICOS NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; X - ARTICULAR COM OUTROS ÓRGÃOS MINICIPAIS, DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO, ENTIDADES PRIVADAS E SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES; XI - ACOMPANHAR E CUMPRIR AS AÇÕES DE AUDITORIA NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO E COMPETÊNCIA; XII - MANTER OS REGISTROS E CONTROLES ESTATÍSTICOS DA ÁREA DE SUA ABRANGÊNCIA; XIII - PRESTAR INFORMAÇÕES E APRESENTAR RELATÓRIOS DE SUAS ATIVIDADES; XIV - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

12 Sec. de Assistência Social e Cidadania

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ART.15 - COMPETE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: I - PLANEJAR, COORDENAR,EXECUTAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS DE NATUREZA SOCIAL DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; II - PLANEJAR, COODERNAR, CONTROLAR E EXECUTAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE CRIAR OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO; III - GERENCIAR, CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE FINANÇAS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CUMPRINDO AS EXUGÊNCIAS FORMAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; IV - COODERNAR AÇÕES PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CALAMIDADES PÚBLICAS SÓBRE AS COMUNIDADES; V - SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS GRUPOS IMPOSSIBILITADOS DE TRABALHAR E PRODUZIR, DEMODO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE; VI - ESTUDAR E DESNVOLVER PROGRAMAS DE AMPARO AO MENOR, AO IDOSO E AS MINORIAS SOCIAIS; VII - INCENTIVAR, PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES COOPERATIVISTAS E ASSOCIATIVAS; VIII - ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E RECOMENDAR INICIATIVAS EM DEFESA DO CIDADÃO-USUÁRIO; IX - PROMOVER, EM ARTICULAÇÃO COM A OUVIDORIA MUNICIPAL, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS; X - OFERECER SUPORTE AOS SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO DO CIDADÃO; XI - DESENVOLVER PROJETOS ASSISTENCIAIS EM COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNANMENTAIS; XII - ASSESSORAR AOS ACONSELHOS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS PARA ATIVIDADES DA ÁREA SOCIAL; XIII - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO .

12 Sec. de Assistência Social e Cidadania

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ART.15 - COMPETE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: I - PLANEJAR, COORDENAR,EXECUTAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS DE NATUREZA SOCIAL DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; II - PLANEJAR, COODERNAR, CONTROLAR E EXECUTAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE CRIAR OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO; III - GERENCIAR, CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE FINANÇAS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CUMPRINDO AS EXUGÊNCIAS FORMAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; IV - COODERNAR AÇÕES PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CALAMIDADES PÚBLICAS SÓBRE AS COMUNIDADES; V - SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS GRUPOS IMPOSSIBILITADOS DE TRABALHAR E PRODUZIR, DEMODO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE; VI - ESTUDAR E DESNVOLVER PROGRAMAS DE AMPARO AO MENOR, AO IDOSO E AS MINORIAS SOCIAIS; VII - INCENTIVAR, PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES COOPERATIVISTAS E ASSOCIATIVAS; VIII - ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E RECOMENDAR INICIATIVAS EM DEFESA DO CIDADÃO-USUÁRIO; IX - PROMOVER, EM ARTICULAÇÃO COM A OUVIDORIA MUNICIPAL, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS; X - OFERECER SUPORTE AOS SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO DO CIDADÃO; XI - DESENVOLVER PROJETOS ASSISTENCIAIS EM COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNANMENTAIS; XII - ASSESSORAR AOS ACONSELHOS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS PARA ATIVIDADES DA ÁREA SOCIAL; XIII - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO .

13 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO IV DA SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA ART.16 - COMPETE A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA : I - PLANEJAR E EXECUTAR, ATRAVÉS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAV´S DE TERCEIROS, OBRAS PÚBLICAS MINICIPAIS, ABRANGENDO REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS MUNICIPAIS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO; II - CUMPRIR AÇOES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS; III - DEFINIR A POLÍTICA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E PARA OS SETORES DE PRODUÇÃO; IV - ACOMPANHAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E MUTIRÃO; V - EXECUTAR OS TRABALHOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E NUMERAÇÃO PREDIAL; VI - COMBATER ÀS VÁRIAS FORMAS DE POLUIÇÃO SONORA E VISUAL; VII - IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTROLE E APOIO DO TRÂNSITO; VIII - PLANEJAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS URBANOS REFERENTES A LIMPEZA PÚBLICA , TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, FEIRAS LIVRES , CEMITÉRIOS E CHAFARIZES; IX - ADMINISTRAR E CONTROLAR OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS PELO MUNICÍPIO OU ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE LAZER PÚBLICO; X - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

14 Secretaria de Turismo e Cultura

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO VI DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA ART.18 - COMPETE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA: I - COORDENAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DO TURISMO E CULTURA ; II - PLANEJAR E COODERNAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, BEMCOMO ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO PELO ÓRGÃO DE COMPET~ENCIA ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO, DANDO-LHE O SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES; III - ARTICULAR-SE COM OS OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, COM OS DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA, PARA A PROMOÇÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ; IV - ORGANIZAR E EXECUTAR, EM AÇÃO INTEGRADA COM OS ORGÃOS DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA, O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V - PLANEJAR E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL; VI - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VII - PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS PARA A DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VIII - PROMOVER A DIFUSÃO DA CULTURA, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO ARTÍSTICO E LITERÁRIOQUE POSSIBILITEM À POPULAÇÃO A CONVIVÊNCIA EO INTERESSE PELA CULTURA; IX - ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DE BEBERIBE E MANTER ATUALIZADOS OS TRABALHOS DE MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; X - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO V DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA ART. 17 - COMPETE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA: I - FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO MINICIPAL NAS ÁREAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL E PESQUEIRA; II - PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E DÁ PESCA; III - DEFINIR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA; IV - ARTICULAR COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES , ESTADUAIS E FEDERAIS, E A INICIATIVA PRIVADA, EM QUESTÕES PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA E DA PESCA; V - PLANEJAR E ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO; VI - DESENVOLVER E MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS E REGISTROS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E ECONÔMICAS DE SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VII - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

17 Gabinete do Vice-Prefeito

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO II DO GABINETE DO VICE PREFEITO ART.5º-COMPETE AO GABINETE DO VICE-PREFEITO: I-ASSISTIR O VICE-PREFEITO NO EXAME DOS ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS; II-ASSISTIR O VICE-PREFEITO NO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À SUA DELIBERAÇÃO; III-ASSISTIR O VICE-PREFEITO EM SUAS RELAÇÕES COM AUTORIDADES E COM O PÚBLICO EM GERAL; IV-ASSESSORAR O VICE-PREFEITO NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS POLÍTICOS,SOCIAIS E ECONÔMICOS; V-PREPARAR AS AUDIÊNCIAS DO VICE-PREFEITO; VI-PROMOVER O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS CONCERNETES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,DE PESSOAL,MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS DO GABINETE; VII-EXERCER OUTARS ATIVIDADES CORRELATAS.

18 Controladoria Geral do Município

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO V DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ART.8º - COMPETE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: I- EXERCER DE FORMA INDEPENDENTE O CONTROLE DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO; II- ACOMPANHAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA,PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS E DE BENS PATRIMONIAIS,MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL; III- RECOMENDAR AO PREFEITO MUNICIPAL A INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÕES,AUDITORIAS,INVESTIGAÇÕES E SINDICÂNCIAS, EM ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; IV- OFERECER ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUANTO A MEDIDAS CORRETIVAS QUE RESULTEM EM MELHORIA DE QUALIDADE NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; V- MANTER O PREFEITO MUNICIPAL PERMANENTE INFORMADO SOBRE O ANDAMENTO DOS PLANOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS NA CONTROLADORIA; VI- ELABORAR PROGRAMAS DE AUDITORIA; VII- SUPERVISIONAR AS LICITAÇÕES, CONTRATOS,LICITAÇÕES, CONVÊNNIOS, ACORDOS E AJUSTES QUE DEVERÃO CONSTITUÍR PROCESSO PRÓPRIO; VIII- EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES , NOS TÉRMOS DO REGULAMENTO.

19 Coordenadoria de Comunicação Social

Legislação.: LEI Nº 973,DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO VII DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ART.10 - COMPETE A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: I - COORDENAR E ELABORAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA; II - DIVULGAR,PERMANENTEMENTE,ATRAVÉS DA MÍDIA,AS POTENCIALIDADES DO MUNÍCIPIO; III - DIVULGAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA; IV - COORDENAR AS ATIVIDADES DE REPORTAGEM E FOTOGRAFIA DA PREFEITURA; V - PROCEDER A REDAÇÃO DE TEXTOS TÉCNICOS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO; VI - ARTICULAR-SE COM OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,ENTIDADES PRIVADAS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA; VII - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADE , NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

20 Secretaria de Esporte e Juventude

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO VII DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: I- FORMULAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESPORTO E ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE; II- PROPOR DIRETRIZES E COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS PARA O DESPORTO E LAZER DA POPULAÇÃO; III- COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS A PERMITIR À JUVENTUDE A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS QUE POSSAM CONSTITUIR A BASE DO SEU DESENVOLVIMENTO E O EXERCÍCIO DE UMA CIDADANIA RESPONSÁVEL, FACILITANDO SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; IV- APOIAR INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL QUE VISEM AO FORTALECIMENTO DA AUTO-ORGANIZAÇÃO DOS JOVENS, EM SUAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO; V- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO EM GERAL; VI- CUIDAR DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS, PRAÇAS DE ESPORTE, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E OUTROS SIMILARES; VII- IMPLANTAR A MODERNIZAÇÃO OU, AINDA, CRIAÇÃO OU INSTALAÇÃO, DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LASER; VIII- DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES INERENTES OU CORRELATAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE, NOS TERMOS DAS RESPECTIVAS NORMAS LEGAIS E/OU REGULAMENTARES, DENTRO DA SUA ATIVIDADE DUAL DE APOIO AO ESPORTE E ASSITÊNCIA A JUVENTUDE.

21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO VIII DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE ART.20 - COMPETE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE: I- ASSESSORAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CONCERNENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; II- ADMINISTRAR E MANTER ATUALIZADO O CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DI MUNICÍPIO; III- ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS; IV- DESENVOLVER AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO; V- GERENCIAR E ACOMPANHAR O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO; VI- ARTICULA-SE COM O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR; VII- ORGANIZAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA O MUNICÍPIO; VIII- ACOMPANHAR E COORDENAR AS AÇÕES SETORIAIS, E QUAISQUER OUTRAS MISSÕES RELATIVAS A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS QUE LHES SEJAM DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; IX- PLANEJAR E EXECUTAR VIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OU ATRAVÉS DE TERCEIROS, OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS A NÍVEL FEDERAL OU ESTADUAL; X- DIVULGAR E ACOMPANHAR AS OBRAS DA PREFEITURA, OBSERVANDO O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO; XI- EXECUTAR E COORDENAR OS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO; XII- APLICAR O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS, ZELANDO PELO SEU CUMPRIMENTO; XII- EXECUTAR AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIEMNTO URBANO; XIV- IMPLANTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE MDEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO; XV- ORIENTAR, NORMATIZAR E CONTROLAR O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO; XVI- CONTROLAR, VISTORIAR E FISCALIZAR OBRAS PARTICULARES, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS PERTINENTES AO ASSUNTO; XVII- EMITIR LICENÇAS, ALVARÁS E HABITE-SE; XVIII- ARTICULA-SE COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS, E A INICIATIVA PRIVADA, EM QUESTÕES PERTINENTES AO MEIO AMBIENTE; XIX- ACOMPANHAR E CONTROLAR AS QUESTÕES CONCERNENTES À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; XX- PROMOVER CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; XXI- DESENVOLVER PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO QUE CONCERNE AO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL; XXII- ARTICULA-SE COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; XXIII- CONCEDER, RESPEITADOS OS INSTRUMENTOS LEGAIS ESPECÍFICOS, ANUÊNCIA PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DIVERSAS; XXIV- CONCEDER, RESPEITADOS OS INSTRUMENTOS LEGAIS ESPECÍFICOS, LICENCIAMNETO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL E DAQUELES QUE LHE FOREM DELEGADAS

- continua -

- continuação -

PELO ESTADO POR INSTRUMENTOS LEGAL OU CONVÊNIO; XXV- DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES INERENTES OU CORRELARTAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE, NOS TERMOS DAS RESPECIVAS NORMAS LEGAIS E/OU REGULAMENTARES.

22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor

Legislação.: LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: SEÇÃO IX DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO. ART. 21º - COMPETE A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO: I- FORMULAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; II- INCENTIVAR O SENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TRECNOLOGIA NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ESTÍMULO À PESQUISA CIENTÍFICA E DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO E NÍVEL TÉCNICO; III- ESTABELECER DIRETRIZES E METAS PARA AS ÁRES E TEMAS ESTRATÉGICOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA PLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; IV- EXERCITAR A LIDERANÇA DOS MOVIMENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS NO ^}AMBITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE DE MODO A CONTRIBUIR NA CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL; V- ELABORAR UM AMPLO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE; VI- REALIZAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, VISANDO À INCLUSÃO DAS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS DA POPULAÇÃO; VII- COORDENAR, PROMOVER E EXECUTAR A DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSÃO DIGITAL, CENTROS DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA, EXPERIMENTOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INCUBADORAS DE PROJETOS INFORMACIONAIS, DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE E BRAINWARE; VIII- COORDENAR A MOBILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM CONJUNTO COM AGENTES DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TECNOLÓGICA E DE EMPREENDEDORISMO, OBJETIVANDO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE MUNÍCIPES E DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E NEGÓCIOS. IX- INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS CAPAZES DE ELEVAR O DESENVOLVIEMNTO ECONÔMICO, SOCIAL E POLÍTICO DO MUNICÍPIO; X- ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS ESTADUAIS E NACIONAIS, APROXIMANDO EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA GORVENAMENTAIS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES; XI- VIABILIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO FEDERAL, GOVERNO DO ESTADO E OUTROS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO; XII- ESTABELECER MÉTODOS E MECANISMOS PARA A ÁNÁLISE DA VIABILIDADE DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; XIII- FORMULAR, FOMENTAR, REALIZAR E VALIAR ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DAS SUAS RESPONSABILIDADES; XIV- DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES INERENTES OU CORRELATAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE, NOS TERMOS DAS RESPECTIVAS NORMAS LEGAIS E/OU REGULAMENTARES.

23 Secretaria de Indústria e Comécio

Legislação.: LEI Nº 1.092, DE 03 DE MAIO DE 2013

Atribuições: SEÇÃO IX-A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO ART. 21-A. COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO: I- AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE; II- DESENVOLVER POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E OPERACIONAIS A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; III- ATUAR E INTERAGIR COM ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DA INIACITIVA PRIVADA ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; IV- PROMOVER E COORDENAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; V- FOMENTAR AS INICIATIVAS EMPREENDEDORAS E BUSCAR LINHAS DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS; VI- FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE INICIATIVAS E DE INVESTIMENTOS DE EMPREENDEDORES PARTICULARES.

24 Fundo Municipal de Cultura

Legislação.: Lei Municipal nº 1.126/2014.

Atribuições: Fundo Municipal de Cultura para fomento das atividades culturais do município de Beberibe.

Governo Municipal de Beberibe
Câmara Municipal de Beberibe
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipa de Beberibe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
01 031	Ação Legislativa	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	56.000,00		56.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades ligislativas e seu poder de fiscalização sobra a administração pública.		4.196.262,77	4.196.262,77
	TOTAL	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.400,00	7.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.400,00	7.400,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	7.400,00	7.400,00
04 122 0050 2.095	Regularização Fundiária Regularização fundiária		7.400,00	7.400,00
16	Habitação	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
16 482	Habitação Urbana	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
16 482 6102	Apoio aos Programas Sociais	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
16 482 6102 1.026	Provimento Habitacional de Interesse Soc ial Construir, em parceria com a União, habitações para a população residente em assentamentos precários.	550.000,00		550.000,00
16 482 6102 1.027	Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Prover melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população residente em assentamentos precários.	157.500,00		157.500,00
16 482 6102 1.028	Construção de Espaços de convivência com unitária na area dos conuntos habitacion Prestar serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	16.200,00		16.200,00
16 482 6102 1.029	Promoção de Melhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda Rural e urbana Realizar melhorias em habitações de famílias de baixa renda.	257.500,00		257.500,00
16 482 6102 1.030	Operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida Implementar ações do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma preconizada na Lei Municipal nº 1.026, de 26 de março de 2010.	127.500,00		127.500,00
16 482 6102 2.096	Trabalho Social com familias beneficiári as dos Prog. de Hab de Interesse Social Prover habitação.		2.200,00	2.200,00
16 482 6102 2.097	Prestação de Serviços de Assistência téc nica para habitação de Interesse Social prestação de serviços Asistência.		3.000,00	3.000,00
	TOTAL	1.108.700,00	12.600,00	1.121.300,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.113.200,00	1.113.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.113.200,00	1.113.200,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.113.200,00	1.113.200,00
04 122 0050 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Gerenciar os recursos e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		1.052.200,00	1.052.200,00
04 122 0050 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		61.000,00	61.000,00
	TOTAL	0,00	1.113.200,00	1.113.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	52.300,00	52.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	52.300,00	52.300,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	52.300,00	52.300,00
04 122 0050 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.		52.300,00	52.300,00
	TOTAL	0,00	52.300,00	52.300,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0050 2.146	Manutenção das Atividades do Gabinete do vice-Prefeito		5.000,00	5.000,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços do Gabinete do Vice-Prefeito.			
	TOTAL	0,00	5.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.500,00	4.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.500,00	4.500,00
04 124 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.500,00	4.500,00
04 124 0050 2.147	Manutenção das Atividades de Controle In terno		4.500,00	4.500,00
	Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.			
	TOTAL	0,00	4.500,00	4.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Coordenadoria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Coordenadoria de Comunicação Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	53.500,00	53.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	53.500,00	53.500,00
04 131 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.500,00	12.500,00
04 131 0002 2.148	Elaboração e Distribuição de Informativo mensal da Prefeitura		6.500,00	6.500,00
	Elaborar e distribuir informativos mensais da Prefeitura.			
04 131 0002 2.149	Reativação e Manutenção do Site da Prefe itura		6.000,00	6.000,00
	Reativar e manter o site da Prefeitura.			
04 131 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	10.500,00	10.500,00
04 131 0032 2.150	Divulgação do Município		10.500,00	10.500,00
	Realizar ações divulgação e promoção do município.			
04 131 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.500,00	30.500,00
04 131 0050 2.151	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município		30.500,00	30.500,00
	Manter os serviços de divulgação e promoção do município.			
	TOTAL	0,00	53.500,00	53.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Secrtaria de Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.205.500,00	2.245.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.198.500,00	2.238.500,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.198.500,00	2.238.500,00
04 122 0050 0.001	Pagamento de Precatórios Pagamento de precatórios.			40.000,00
04 122 0050 2.008	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Administração e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		2.188.500,00	2.188.500,00
04 122 0050 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais Conceder benefícios decorrente de decições judiciais.		10.000,00	10.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
04 128 0050 2.010	Capacitação Continuada de Servidores Pú Blicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nivel de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.		3.000,00	3.000,00
04 128 0050 2.011	Apoio à Participação em Cursos e Treinam entos Apoiar servidores públicos à participar de cursos e treinamentos.		4.000,00	4.000,00
	TOTAL	0,00	2.205.500,00	2.245.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.000.000,00	1.358.100,00	2.358.100,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	13.000,00	13.000,00
04 121 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	13.000,00	13.000,00
04 121 0050 2.012	Manutenção das Atividades do Planejament o Participativo na form. de políticas pu Elaborar, monitorar e avaliar as atividades do Planejamento (PPA, LDO e LOA), com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação, pela internet, dos instrumentos de planjamento e da execução da receita e da despesa municipais.		13.000,00	13.000,00
04 122	Administração Geral	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 122 0050 1.002	Ações para desenvolvimento do PMAT Ações para o desenvolvimento do PMAT.	1.000.000,00		1.000.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 123 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 123 0050 2.013	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		1.228.100,00	1.228.100,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	117.000,00	117.000,00
04 129 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	117.000,00	117.000,00
04 129 0050 2.014	Modernização da Administração Tributária PMAT Prover maior Modernização a Administração Tributária.		110.000,00	110.000,00
04 129 0050 2.015	Campanhas de estímulo a concientização d o contribuinte - Otimização da arrecadaç Realizar campanhas de estímulo à concientização do contribuiente.		7.000,00	7.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.024.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.203.000,00
28 843 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	3.203.000,00
28 843 0050 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.			3.203.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	821.000,00
28 846 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	821.000,00
28 846 0050 0.003	Contribuições para Formação do Patrimôni o do Servidor Público - PASEP			750.000,00

- continua -

- continuação -

	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
28 846 0050 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			71.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			100.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	1.358.100,00	6.482.100,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.851.000,00	7.888.000,00	10.739.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.724.100,00	1.724.100,00
12 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.724.100,00	1.724.100,00
12 122 0050 2.016	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Educação Gerênciar os recursos oçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		1.683.100,00	1.683.100,00
12 122 0050 2.017	Manutenção da Casa do Estudante Prover a manutenção da Casa do Estudante.		41.000,00	41.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
12 306 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
12 306 0050 2.018	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionaista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de apredizagem.		1.640.000,00	1.640.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.651.000,00	3.032.400,00	5.683.400,00
12 361 0008	Manutenção e Reforma de Escolas do Ensino Fundamenta	2.345.600,00	0,00	2.345.600,00
12 361 0008 1.003	Construção, Reforma e Ampliação de Ginas ios Poliesportivos e Quadras nas Escolas Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da construção de centros esportivos e quadras de esportes nas UnidadesEscolares do ensino fundamental.	1.123.800,00		1.123.800,00
12 361 0008 1.004	Const., Ref., Ampliação e Equipamentos de Unidades Escol. para Ensino Fundament Adequar a infraestrutura das escolas so ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e União.	1.221.800,00		1.221.800,00
12 361 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	2.421.000,00	2.421.000,00
12 361 0009 2.019	Manutenção do Transporte Escolar Manutenção do Transporte Escolar		2.421.000,00	2.421.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	611.400,00	611.400,00
12 361 0050 2.020	Apoio aos Órgãos Colegiados, Assoc., Con selhos, Escolares e Grêmios Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.		35.000,00	35.000,00
12 361 0050 2.021	Divulgação das Políticas e das Ações Edu cacionais Divulgar as políticas e ações educacionais.		30.000,00	30.000,00
12 361 0050 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área Revisar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área.		30.000,00	30.000,00
12 361 0050 2.023	Manutenção das Atividades da Rede de Ens ino Fundamental Manutenção das Atividades da Rede de Ensino Fundamental - Salario Educação		398.000,00	398.000,00
12 361 0050 2.024	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.		900,00	900,00
12 361 0050 2.025	Realização do Programa Plano de Desenvol vimento da Escola (Pde-Escola) Realizar o Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola).		41.000,00	41.000,00
12 361 0050 2.026	Manutenção das Atividades Esportivas nas escolas Manter as atividades esportivas nas escolas.		14.000,00	14.000,00
12 361 0050 2.027	Realização do Programa Alfabetização na Idade Certa - Paic Realizar o Programa Alfabetização na Idade Certa.		62.500,00	62.500,00
12 361 2103	Modernização da Rede de Ensino	305.400,00	0,00	305.400,00
12 361 2103 1.005	Implantação de Salas de Multimeios Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da implantação de salas de multimeios.	305.400,00		305.400,00
12 362	Ensino Médio	0,00	611.000,00	611.000,00
12 362 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	611.000,00	611.000,00
12 362 0050 2.028	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular - transporte para o Saber Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.		611.000,00	611.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	530.500,00	530.500,00
12 364 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	530.500,00	530.500,00
12 364 0009 2.029	Apoio ao Ensino Universitário - transpor te Apoiar o estudar universitário fornecimento de transporte.		530.500,00	530.500,00
12 365	Educação Infantil	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365 0050 2.030	Escola Aberta - Realiz. de Atividades Pa ra o Atendimento Á Criança de 0 a 5 Anos Realizar convênios para o atendimento à criança de 0 a 5 anos.		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.500,00	50.500,00
12 366 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	50.500,00	50.500,00
12 366 0050 2.031	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos		50.500,00	50.500,00
	Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação do ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.			
12 367	Educação Especial	0,00	124.500,00	124.500,00
12 367 2101	Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
12 367 2101 2.032	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos com Necessidades Especiais		74.500,00	74.500,00
	Promover e incluir educação de alunos com necessidades especiais.			
12 367 2101 2.033	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais		50.000,00	50.000,00
	Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.			
12 368	Educação Básica	200.000,00	135.000,00	335.000,00
12 368 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 0009 1.006	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	200.000,00		200.000,00
	Garantir transporte escolar de qualidade para os alunos da rede escolar do Município.			
12 368 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	135.000,00	135.000,00
12 368 0050 2.034	Aquisição de Fardamento Escolar		100.000,00	100.000,00
	Assegurar aos alunos da rede escolar do Município fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 368 0050 2.035	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		30.000,00	30.000,00
	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.			
12 368 0050 2.036	Concessão de Auxílio Transporte aos Profissionais da Educação Básica		5.000,00	5.000,00
	Conceder auxílio transporte aos profissionais da Educação Básica, na forma preconizada na legislação vigente.			
	TOTAL	2.851.000,00	7.888.000,00	10.739.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182 0050 2.099	Manutenção da Coordenação Municipal da D efesa Civil - (COMDEC) Apoiar o COMDEC.		1.500,00	1.500,00
04 182 0050 2.100	Ações de Prevenção e Recuperação de Desa stres Manutenção das ações voltadas para prevenção e recuperação de desastres.		1.500,00	1.500,00
15	Urbanismo	3.387.540,47	5.373.700,00	8.761.240,47
15 122	Administração Geral	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 122 0050 2.101	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar despesas com a iluminação pública do MUnicipio, serviços de telefonia, fornecimento de agua, CREA, publicações no DOE, elaboração de projetos etc. necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da Secretaria.		1.788.800,00	1.788.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.682.540,47	70.100,00	2.752.640,47
15 451 0031	Infraestrutura Turistica	180.000,00	0,00	180.000,00
15 451 0031 1.031	Reforma do Galpão e Padronização de Bar Racas da Feira Reformar o Galpão e padronizar as barracas da feira.	180.000,00		180.000,00
15 451 0042	Pavimentação	1.027.440,47	0,00	1.027.440,47
15 451 0042 1.032	Abertura, Recapeamento e pavimentação de vias públicas Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano.	1.027.440,47		1.027.440,47
15 451 0047	Reforma de espaços públicos	600.100,00	0,00	600.100,00
15 451 0047 1.033	Construção, Reforma e Adaptação de Equip amentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da	245.000,00		245.000,00

- continua -

- continuação -

	demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0047 1.034	Implantação de Quadras de Acessibilidade no Centro Implantar quadras de acessibilidade no centro.	200.100,00		200.100,00
15 451 0047 1.035	Reforma e adaptação dos Mercados Público s municipais Reforma e adaptação dos Mercados Públicos municipais	155.000,00		155.000,00
15 451 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	70.100,00	70.100,00
15 451 0050 2.102	Manutenção de Vias Públicas Manutenção de vias públicas		70.100,00	70.100,00
15 451 3202	Saneando Básico	255.000,00	0,00	255.000,00
15 451 3202 1.036	Drenagem nas Vias Públicas Instalar drenos nas vias públicas, com o fim de desembaraçá-las do seu excesso de água.	255.000,00		255.000,00
15 451 4201	Manutenção e Conservação de estradas vicinais	260.000,00	0,00	260.000,00
15 451 4201 1.037	Abertura e manutenção de estradas vicina is Abertura e manutenção de estradas vicinais	260.000,00		260.000,00
15 451 4202	Lazer Urbano e Rural	205.000,00	0,00	205.000,00
15 451 4202 1.038	Construção e reforma de praças e pólos d e lazer Realizar obras de recuperação e construção de praças e pólos de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.	205.000,00		205.000,00
15 451 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	155.000,00	0,00	155.000,00
15 451 5101 1.039	Adequação e Reforma de Prédios para a Ad ministração Adequar os prédios para a admnistração.	155.000,00		155.000,00
15 452	Serviços Urbanos	705.000,00	3.514.800,00	4.219.800,00
15 452 0047	Reforma de espaços públicos	270.000,00	0,00	270.000,00
15 452 0047 1.040	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	155.000,00		155.000,00
15 452 0047 1.041	Aquisição de imóveis na sede e zona rura l p/ const. e ampl. de Equip. Urbanos Possibilitar a melhoria de atendimento aos munícipes.	115.000,00		115.000,00
15 452 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	257.800,00	257.800,00
15 452 0050 2.103	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.		57.800,00	57.800,00
15 452 0050 2.104	Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.		200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 3203	Coleta de Lixo	300.000,00	3.257.000,00	3.557.000,00
15 452 3203 1.042	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos	300.000,00		300.000,00
	Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.			
15 452 3203 2.105	Manut. dos Serviços de Limpezas Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Aterro Sanitária		3.255.000,00	3.255.000,00
	Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.			
15 452 3203 2.106	Implantação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva de Lixo		2.000,00	2.000,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo.			
15 452 4101	Iluminação Pública	135.000,00	0,00	135.000,00
15 452 4101 1.043	Ampliação e modernização de iluminação p ública e eficiência energética	135.000,00		135.000,00
	Ampliação e modernização de iluminação pública e eficiência energética			
17	Saneamento	620.976,24	60.000,00	680.976,24
17 512	Saneamento Básico Urbano	620.976,24	60.000,00	680.976,24
17 512 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.976,24	0,00	190.976,24
17 512 0044 1.044	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Po ços Profundos	190.976,24		190.976,24
	Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.			
17 512 3202	Saneando Básico	430.000,00	60.000,00	490.000,00
17 512 3202 1.045	Const.,Inst. a ampl. do Sist. de Abast., e ampliação da rede de esgoto	430.000,00		430.000,00
	Construção e Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água, ampliação de rede de abastecimento e rede coletora de esgotamento sanitário.			
17 512 3202 2.107	Elaboração do Plano Municipal de Saneame nto Básico		60.000,00	60.000,00
	Elaborar, em parceria com a FUNASA, o Plano Municipal de Saneamento Básico.			
18	Gestão Ambiental	360.000,00	0,00	360.000,00
18 544	Recursos Hídricos	360.000,00	0,00	360.000,00
18 544 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	360.000,00	0,00	360.000,00
18 544 0044 1.046	Construção e Recuperação de Açudes, Bar ragens e Adutoras	360.000,00		360.000,00
	Construir e recuperar açudes, barragens e adutoras.			
23	Comércio e Serviços	355.200,00	0,00	355.200,00
23 695	Turismo	355.200,00	0,00	355.200,00
23 695 0031	Infraestrutura Turística	355.200,00	0,00	355.200,00
23 695 0031 1.047	Implantação do projeto do polo gastronôm ico da praia do Morro Branco	355.200,00		355.200,00
	IMPLANTAR O POLO GASTRONÔMICO DA PRAIA DO MORRO BRANCO			

- continua -

- continuação -

25	Energia	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
25 752	Energia Elétrica	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
25 752 4101	Iluminação Pública	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
25 752 4101 1.048	Expansão do Atendimento com Energia Elé Trica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.	80.000,00		80.000,00
25 752 4101 1.049	Construções e Ampliação de Redes Eletricas Construções e Ampliação de Rede Eletricas	105.000,00		105.000,00
25 752 4101 2.108	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da iluminação Pública		2.375.000,00	2.375.000,00
26	Transporte	915.000,00	20.000,00	935.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 453 0047	Reforma de espaços públicos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 453 0047 2.109	Estrutura e Organização da Praça dos Tax istas e Mototatixtas e Trans. Alternativ Estrutura e Organização da Praça dos Tax		20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	915.000,00	0,00	915.000,00
26 782 0031	Infraestrutura Turística	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 0031 1.050	Construção de Terminal Rodoviario com Pavimentação do Terminal construção do terminal rodoviario com pavimentação em torno do terminal	550.000,00		550.000,00
26 782 0042	Pavimentação	365.000,00	0,00	365.000,00
26 782 0042 1.051	Construção, Recuperação e Conservação de estradas, Passagens Molhadas e Bueiros Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras dártes.	365.000,00		365.000,00
TOTAL		5.823.716,71	7.831.700,00	13.655.416,71

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Turismo e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	261.900,00	183.300,00	445.200,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	155.000,00	0,00	155.000,00
13 391 2201	Cultura	155.000,00	0,00	155.000,00
13 391 2201 1.052	Reforma do Teatro Municipal Raimundo Fag ner Reformar o Teatro Municipal Raimundo Fagner.	155.000,00		155.000,00
13 392	Difusão Cultural	106.900,00	183.300,00	290.200,00
13 392 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	53.600,00	53.600,00
13 392 0050 2.110	Manutenção das Atividades e Espaços Cul Turais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutençãoi das tividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.		50.600,00	50.600,00
13 392 0050 2.111	Apoio às Atividades do Conselho Municipa l de Politica Cultutal Apoiar as atividades dos Conselhos Municipais de Cultura e do Patrimônio Cultural.		3.000,00	3.000,00
13 392 2201	Cultura	106.900,00	129.700,00	236.600,00
13 392 2201 1.053	Ampliação e Reforma de Equipamentos Cul Turais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	101.900,00		101.900,00
13 392 2201 1.054	Aquisição de Acervo para Biblioteca Públ ica Adquirir livros para o acervo da Biblioteca Pública.	5.000,00		5.000,00
13 392 2201 2.112	Concessão de Apoio a Proj. de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.		5.000,00	5.000,00
13 392 2201 2.113	Real. de Eve. Culturais e de Trad. Pop. Manut. B.de Música e Gr. Vinc. a SETCULT Realizar eventos culturais e de tradição popular e manter a banda de música.		124.700,00	124.700,00
23	Comércio e Serviços	597.500,00	709.500,00	1.307.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	651.000,00	651.000,00
23 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	651.000,00	651.000,00
23 122 0050 2.114	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Turismo e Cultura. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		649.500,00	649.500,00

- continua -

- continuação -

	operacionalização dos serviços da Secretaria.			
23 122 0050 2.115	Convênios de Cooperação Técnica com enti dades Públicas, Privadas e Pessoas Fisic Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, Associações, Conselhos de Classes dentre outras).		1.500,00	1.500,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
23 128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
23 128 0050 2.116	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo e da Cultura Capacitar servidores da área do turismo e cultura, para desenvolvimento das pontecialidades do município.		11.000,00	11.000,00
23 695	Turismo	597.500,00	47.500,00	645.000,00
23 695 0031	Infraestrutura Turística	597.500,00	7.000,00	604.500,00
23 695 0031 1.055	Construção de Guaritas para Salva Vidas Construir guaritas para Salva Vidas.	55.000,00		55.000,00
23 695 0031 1.056	Reforma e Ampliação do Centro de Educaçã o para o Turismo Reformar e ampliar o Centro de Educação para o Turismo.	55.000,00		55.000,00
23 695 0031 1.057	Construção de Parque de Exposições e Eve ntos Construir Parque de Exposições e Eventos.	310.000,00		310.000,00
23 695 0031 1.058	Construção de Centro de Comercialização de Produtos Turísticos Construir Centro de Comercialização de Produtos Turísticos.	105.000,00		105.000,00
23 695 0031 1.059	Recuperação e Melhorias no Centro de Con venções Recuperar e Melhorar o Centro de Convenções.	72.500,00		72.500,00
23 695 0031 2.117	Implantação de Comunicação Visual e Sina lização Turística Implantar comunicação visual e sinalização turística.		4.000,00	4.000,00
23 695 0031 2.118	Fortalecimento do Roteiro Turístico Rota das Falésias Fortalecer o roteiro turítico: Rota das Falésias.		3.000,00	3.000,00
23 695 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	37.000,00	37.000,00
23 695 0032 2.119	Implantação de Projetos de Qualificação Profissional para o Turismo Implantar projetos de qualificação profissional para o turismo.		3.000,00	3.000,00
23 695 0032 2.120	Realiz. de Campanhas para a Conscientiza ção Sensiliz. e Mobiliz. para o Turismo Realizar campanhas para a conscientização, sensibilização e mobilização		1.500,00	1.500,00

- continua -

- continuação -

	para o turismo.			
23 695 0032 2.121	Realização do Calendário de Eventos Turí sticos e Culturais do Município Promover a realização do calendário de eventos turísticos no município.		31.000,00	31.000,00
23 695 0032 2.122	Apoio e Fomento à Requalificação da Prod ução associada ao Turismo Apoiar e fomentar a requalificação da produção associada ao turismo.		1.500,00	1.500,00
23 695 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
23 695 0050 2.123	Funcionamento do Posto de Informações Tu rísticas Propiciar o funcionamento efetivo do Posto de Informações Turísticas.		1.500,00	1.500,00
23 695 0050 2.124	Manutenção das Atividades e Espaços Turí sticos Manter as atividades e espaços turísticos.		2.000,00	2.000,00
	TOTAL	859.400,00	892.800,00	1.752.200,00

- continuação -

	para o turismo.			
23 695 0032 2.121	Realização do Calendário de Eventos Turí sticos e Culturais do Município Promover a realização do calendário de eventos turísticos no município.		31.000,00	31.000,00
23 695 0032 2.122	Apoio e Fomento à Requalificação da Prod ução associada ao Turismo Apoiar e fomentar a requalificação da produção associada ao turismo.		1.500,00	1.500,00
23 695 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
23 695 0050 2.123	Funcionamento do Posto de Informações Tu rísticas Propiciar o funcionamento efetivo do Posto de Informações Turísticas.		1.500,00	1.500,00
23 695 0050 2.124	Manutenção das Atividades e Espaços Turí sticos Manter as atividades e espaços turísticos.		2.000,00	2.000,00
	TOTAL	859.400,00	892.800,00	1.752.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	403.500,00	14.000,00	417.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	14.000,00	14.000,00
18 541 3301	Meio Ambiente	0,00	14.000,00	14.000,00
18 541 3301 2.125	Campanhas de Educação Ambiental Campanhas de Educação Ambiental		14.000,00	14.000,00
18 544	Recursos Hídricos	403.500,00	0,00	403.500,00
18 544 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	403.500,00	0,00	403.500,00
18 544 0044 1.060	Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras.	128.000,00		128.000,00
18 544 0044 1.061	Construção de Cisternas e Barragens Sub Terrâneas Construir cisternas e barragens subterrâneas.	275.500,00		275.500,00
20	Agricultura	1.066.100,00	675.300,00	1.741.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	469.600,00	469.600,00
20 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	469.600,00	469.600,00
20 122 0050 2.126	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Desenv.Rural, Aquicultura e Pesca. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		469.600,00	469.600,00
20 606	Extensão Rural	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606 0028	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606 0028 2.127	Assist Téc. e Aquis. de Equip. para Psicultores, Carcinic, cajucultores e pecuar Promover assistência técnica a produtores rurais.		2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.066.100,00	203.700,00	1.269.800,00
20 608 0028	Agricultura Familiar	811.100,00	192.200,00	1.003.300,00
20 608 0028 1.062	Aquisição de Máqui e Implementos Agrícolas e mater. p/ manut, de chafariz e poço Adquirir máquinas e implementos agrícolas.	89.100,00		89.100,00
20 608 0028 1.063	Reforma e Ampliação de Casas de Farinha Reformar e ampliar as casas de farinha.	341.400,00		341.400,00
20 608 0028 1.064	Construção de Unidades de Beneficiamento da produção agrícola Construir Unidades de Beneficiamento da produção agrícola.	242.300,00		242.300,00
20 608 0028 1.065	Reforma e Ampliação de unidades produtivas agrícolas Reformar e ampliar unidades produtivas agrícolas	138.300,00		138.300,00
20 608 0028 2.128	Concessão de Garantia-Safra		100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

	Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.			
20 608 0028 2.129	Realização do Programa Hora de Plantar - Horas de Trator Apoiar o homem do campo, ofertando horas de trator para a preparação do solo, priorizando as unidades de agricultura familiar.		51.500,00	51.500,00
20 608 0028 2.130	Manutenção do Horto Manutenção do Horto.		1.500,00	1.500,00
20 608 0028 2.131	Manutenção do PAA Realizar compra direta local da agricultura familiar, através de convênio com a União/Estado.		3.500,00	3.500,00
20 608 0028 2.132	Criação de Unidades Demonstrativas de pr odução Criar Unidades Demonstrativas de Produção.		25.500,00	25.500,00
20 608 0028 2.133	Recuperação e Melhoramento de Casas de C era de Carnaúba Recuperar e melhorar casas de cera da carnaúba.		2.000,00	2.000,00
20 608 0028 2.134	Mapeamento de Áreas para Implantação de Oleaginosas Mapear áreas para a implantação de oleaginosas.		1.500,00	1.500,00
20 608 0028 2.135	Fortalecimento da Agricultura Familiar Fortalecer a agricultura atraves de horas de trator beneficiando aos agricultores do municipio.		6.700,00	6.700,00
20 608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	255.000,00	10.000,00	265.000,00
20 608 0029 1.066	Construção, reforma e ampliação da infra estrutura pesqueira Construção, reforma e ampliação da infraestrutura pesqueira, incluindo área para atracagem, estaleiros, ancoradouros, galpões e etc.	255.000,00		255.000,00
20 608 0029 2.136	Peixamento de Reservatórios com Potencia l para Psicultura Extensiva Peixar reservatório com potencial para a piscicultura extensiva.		1.500,00	1.500,00
20 608 0029 2.137	Ampliação dos Projetos de Psicicultura e m Tanques-Rede Incentivar a psicultura em tanques, através de capacitação, assitência técnica e meios para a implementação dos projetos.		3.000,00	3.000,00
20 608 0029 2.138	Capacitação em Novas Tecnologias Propiciar a capacitação em novas tecnologias, incluindo a capacitação de funcionários, tecnicos, agricultores, pescadores e demais partes interessadas.		1.500,00	1.500,00
20 608 0029 2.139	Apoio à Fiscalização e Preservação ambie ntal Apoiar a fiscalização e a preservação ambiental		1.500,00	1.500,00

- continua -

- continuação -

20 608 0029 2.140	Estímulo à produção agropecuária e aquic ola Estímulo à produção agropecuária e aquicola		2.500,00	2.500,00
20 608 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.500,00	1.500,00
20 608 0050 2.141	Manutenção do Selo de Inspeção Municipal Implantação e manutenção do Selo de Inspeção Municipa		1.500,00	1.500,00
21	Organização Agrária	0,00	2.000,00	2.000,00
21 122	Administração Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
21 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.000,00	2.000,00
21 122 0050 2.142	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas, Privadas e Pessoa Fisica Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, Associações, Conselhos de Classes dentre outras).		2.000,00	2.000,00
	TOTAL	1.469.600,00	691.300,00	2.160.900,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.500,00	7.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.500,00	7.500,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.000,00	1.000,00
04 122 0050 2.152	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvol vimento da Juventude Elaborar Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem.		1.000,00	1.000,00
04 122 2201	Cultura	0,00	6.500,00	6.500,00
04 122 2201 2.153	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar conferência municipal da juventude.		6.500,00	6.500,00
27	Desporto e Lazer	518.400,00	416.000,00	934.400,00
27 122	Administração Geral	0,00	386.100,00	386.100,00
27 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	386.100,00	386.100,00
27 122 0050 2.154	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Esporte e Juventude Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		386.100,00	386.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	20.900,00	20.900,00
27 811 2302	Esporte para os Jovens	0,00	20.900,00	20.900,00
27 811 2302 2.155	Apoio à Participação de Atletas Locais e m Even.Esportivos Nacionais e Internacio Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.		4.500,00	4.500,00
27 811 2302 2.156	Apoio ao Esporte Amador e Profissional - Repasses Financeiros as Ligas Apoiar o esporte amador e profissional.		16.400,00	16.400,00
27 812	Desporto Comunitário	518.400,00	9.000,00	527.400,00
27 812 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
27 812 0050 2.157	Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas às comunidade.		1.500,00	1.500,00
27 812 0050 2.158	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas,Privadas e Pessoa Física Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à		1.500,00	1.500,00

- continua -

- continuação -

	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, Associações, Conselhos de Classes dentre outras).			
27 812 2302	Esporte para os Jovens	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 2302 2.159	Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais		3.000,00	3.000,00
	Realizar campeonatos municipais e intermunicipais.			
27 812 2302 2.160	Manutenção das Escolinhas de Futebol e F utsal		3.000,00	3.000,00
	Manter as escolinhas de futebol e futsal.			
27 812 4202	Lazer Urbano e Rural	518.400,00	0,00	518.400,00
27 812 4202 1.068	Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer	413.400,00		413.400,00
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada à prática esportiva e de lazer.			
27 812 4202 1.069	Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer	105.000,00		105.000,00
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, equipamentos adequados à prática esportiva e de lazer.			
	TOTAL	518.400,00	423.500,00	941.900,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0038 2.161	Implantação e Manutenção da Guarda Munic ipal Manter a Guarda Municipal.		3.000,00	3.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
04 122 0050 2.162	Elaboração de Projetos para Financiament o de Obras e Serviços Públicos Elaborar projetos para financiamento de obras e serviços públicos.		1.000,00	1.000,00
04 122 0050 2.163	Gerenc. do PDDU e do Cód. de Obras e Pos turas do Município Gerenciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano - PDDU e o Código de Obras e Posturas do Município.		2.000,00	2.000,00
04 122 0050 2.164	Atualização do Cadastro Técnico Multifin alitário e Planta de Valores Atualizar o cadastro técnico multifinalitário e planta de valores.		2.000,00	2.000,00
04 122 0050 2.165	Implantação e Apoio ao Conselho Municipa l de Segurança Pública Implantar e apoiar o Conselho Municipal de Segurança.		2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo	0,00	827.000,00	827.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	827.000,00	827.000,00
15 453 0027	Organização do Sistema de Transporte e Melhoria do T	0,00	30.200,00	30.200,00
15 453 0027 2.166	Implantação de Sinalização do Trânsito Implantar a sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município.		30.200,00	30.200,00
15 453 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	796.800,00	796.800,00
15 453 0050 2.167	Gerenciamento, Controle e Fiscalização D o Trânsito Gerenciar, controlar e fiscalizar o trânsito.		794.800,00	794.800,00
15 453 0050 2.168	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito Realizar campanhas educativas para a melhoria do trânsito na área urbana.		2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18 122 0050 2.169	Gerenciamento e Operac. da Secretaria de planej. Densenv. Urbano e Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à		1.411.100,00	1.411.100,00

- continua -

- continuação -

	operacionalização dos serviços da Secretaria.			
	TOTAL	0,00	2.248.100,00	2.248.100,00

ÓRGÃO.....: 22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334 1303 2.175	Implementação de Centro de Treinamento para Geração de Emprego e Renda Implementar de Centros de Treinamento para Geração de Emprego e Renda.		2.000,00	2.000,00
19	Ciência e Tecnologia	365.000,00	358.800,00	723.800,00
19 122	Administração Geral	0,00	349.800,00	349.800,00
19 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	349.800,00	349.800,00
19 122 0050 2.176	Gerenciamento e Operac. da Secretaria de ciência,Tecnologia e Empreendedorismo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		349.800,00	349.800,00
19 363	Ensino Profissional	310.000,00	0,00	310.000,00
19 363 2102	Programa cidade Educadora	310.000,00	0,00	310.000,00
19 363 2102 1.070	Constr. de Escola Técn. Profissionalizante (Ação Articulada com Gov. do Estado) Construir, em ação articuladora com o Governo do Estado, escola técnica profissionalizante.	310.000,00		310.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	55.000,00	9.000,00	64.000,00
19 573 0048	Implantação e revitalização de centros de Informátic	0,00	4.500,00	4.500,00
19 573 0048 2.177	Implantação do Projeto Beberibe On line - utilização do Cintuão Digital 1. Projeto Beberibe On Line: utilização do Cinturão Digital do Ceará - CDC, programa do Governo do Estado, que junto com a efetivação do projeto Cidade Digital, do Governo Federal, possibilitar a população acesso a internet banda larga de graça, uso da internet para fins administrativos pela própria prefeitura e para projetos sociais.		2.000,00	2.000,00
19 573 0048 2.178	Implantação de TELECENTROS, centros de i nclusão digital e incubadoras de P Infor Implantar incubadoras de projetos informacionais.		2.500,00	2.500,00
19 573 1303	Desenvolvimento da economia local	55.000,00	4.500,00	59.500,00
19 573 1303 1.071	Ampliação e Reforma do Centro Vocacional tecnológico Ampliar e reformar o Centro Vocacional Tecnológico.	55.000,00		55.000,00

- continua -

- continuação -

19 573 1303 2.179	Programa Municipal de Educação Científic a - Semana de Ciência e Tecnologia Estabelecimento de um Programa Municipal de Educação Científica, articulado entre as Secretarias Municipais de C&T e de Educação, com o apoio das universidades e instituições de pesquisa da cidade, com objetivos de curto, médio e longo prazos;		2.500,00	2.500,00
19 573 1303 2.180	Implantação da Feira de Ciência e Tecnol ogia Apoio e articulação de Feiras de Ciência e Tecnologia envolvendo estudantes do ensino fundamental e médio, envolvendo os Conselhos Municipais de Educação e de Ciência e Tecnologia, assim como as Secretarias Municipais correlatas, como política de incentivo à formação de recursos humanos e atividades escolares nesta área, assim como na descoberta e apoio a jovens talentos para a ciência, tecnologia e inovação. Promoção de eventos, feiras, workshops, reuniões, encontros, congressos, olimpíadas, competições educativas e exposições de divulgação científica e tecnológica para o público geral ou para segmentos específicos;		2.000,00	2.000,00
	TOTAL	365.000,00	360.800,00	725.800,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 541 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0050 2.170	Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais.		2.500,00	2.500,00
18 541 0050 2.171	Formação e Apoio a Comissão Gestora do Sistema Hidrico. Formar e apoiar a Comissão Gestora do Sistema Hídrico.		1.500,00	1.500,00
18 541 3301	Meio Ambiente	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 3301 2.172	Camp. Educat. de Preserv. e Cuidado com os mananciais de Água, Dunas e Falésias Realizar campanha educativa de preservação e cuidado com os mananciais de água, dunas e falésias.		2.000,00	2.000,00
18 541 3301 2.173	Sistema de Gestão, Controle e Monitoramento Ambiental Implantar e executar o sistema de gestão, controle e monitoramento ambiental.		1.500,00	1.500,00
18 541 3301 2.174	Capacitação em Educação Ambiental Realizar cursos de capacitação e incentivar a prática do voluntariado para fiscalizar e orientar o uso adequado dos recursos naturais.		1.500,00	1.500,00
	TOTAL	0,00	9.000,00	9.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Industria e Comércio
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Indústria e Comécio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Indústria e Comécio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Indústria	57.500,00	152.923,76	210.423,76
22 661	Promoção Industrial	57.500,00	152.923,76	210.423,76
22 661 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	152.923,76	152.923,76
22 661 0050 2.181	Manutenção da Sec. de Indústria e Coméric io Fomentar a implantação de indústrias no municipio de beberibe.		150.923,76	150.923,76
22 661 0050 2.182	Convênio de Cooperação Técnico-Financeir o para Instalação de Empresas Manter convênio de cooperação técnico-financeira para a instalação de empresas.		2.000,00	2.000,00
22 661 1303	Desenvolvimento da economia local	57.500,00	0,00	57.500,00
22 661 1303 1.072	Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais Prover infraestrutura para Parques Industriais.	57.500,00		57.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.500,00	2.500,00
23 661	Promoção Industrial	0,00	2.500,00	2.500,00
23 661 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.500,00	2.500,00
23 661 1303 2.183	Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Negó cios Apoiar micro e pequenas empresas e negócios.		2.500,00	2.500,00
	TOTAL	57.500,00	155.423,76	212.923,76

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens.Fundam.e V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.029.625,00	37.855.500,00	38.885.125,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.042.000,00	22.042.000,00
12 361 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	22.042.000,00	22.042.000,00
12 361 0050 2.037	Remuneração dos Profissionais do Magisté rio do Ensino Fundamental 60%		22.042.000,00	22.042.000,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso legalmente instituído.			
12 365	Educação Infantil	1.029.625,00	5.884.000,00	6.913.625,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	1.029.625,00	5.884.000,00	6.913.625,00
12 365 0010 1.007	Constr. Refor. Ampliação e Equipamento de Centro de Educação Infantil e Creches	1.029.625,00		1.029.625,00
	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.			
12 365 0010 2.038	Remuneração de Profissionais do Magisté Rio da Educação Infantil 60%		5.884.000,00	5.884.000,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso legalmente instituído.			
12 368	Educação Básica	0,00	9.929.500,00	9.929.500,00
12 368 0007	Desenvolvimento das Práticas Educacionais	0,00	13.500,00	13.500,00
12 368 0007 2.039	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica		13.500,00	13.500,00
	Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação BGásica, com vistas a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e formação continuada dos demais profissionais da educação, objetivando assegurar ensino de qualidade.			
12 368 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	9.916.000,00	9.916.000,00
12 368 0050 2.040	Funcionamento da Rede Pública da Educaçã o Básica		905.400,00	905.400,00
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do Município - ensino fundamental e educação infantil - condições efetivas para o aproveitamento do ensino,			

- continua -

- continuação -

	executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.Manter as atividades de reforço escolar - Contra Turno e Salas de Apoio Pedagógico, de forma a garantir Educação com Inclusão.			
12 368 0050 2.041	Remuneração dos Profissionais de Apoio as Atividades Adm. da Escola - 40%		9.010.600,00	9.010.600,00
	Remuneração dos Profissionais de Apoio as Atividades Adm. da Escola.			
	TOTAL	1.029.625,00	37.855.500,00	38.885.125,00

Governo Municipal de Beberibe
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.176.200,00	1.176.200,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 092 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 092 0050 2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Município.		1.171.200,00	1.171.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0050 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.		5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	1.176.200,00	1.176.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	61.500,00	61.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	61.500,00	61.500,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	61.500,00	61.500,00
04 122 0050 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo Manter as atividades da Secretaria de Governo.		61.500,00	61.500,00
	TOTAL	0,00	61.500,00	61.500,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
13 392 0050 2.184	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e Conselho Mun. de Politicas Culturais Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Culturais e Conselho Municipal de Politicas Culturais - CMPC.		3.500,00	3.500,00
13 392 2201	Cultura	0,00	7.500,00	7.500,00
13 392 2201 2.185	Realização da Conferência Municipal de Cultura de Beberibe Realização da Conferência Municipal de Cultura de Beberibe.		2.500,00	2.500,00
13 392 2201 2.186	Fomentar Projetos Culturais de Diversas Liguagens mediante Abertura de Editais I - Promover e efetivar principios e regras dos direitos culturais, previstos no Art. 215, CF/88; II - Contribuir para distribuição e o acesso aos recursos públicos ou privados que financiem projetos culturais; III - Incentivar a criação, circulação, produção e manutenção independentes e afruição de bens culturais imaterais e artisticos; IV - Linguagens: Artes visuais; Audiovisual; Teatro; Dança; Circo; Música; Fotografia; Arte e Cultura digital; Literatura, livro e leitura; Patrimônio cultural material e imaterial; Culturas Tradicionais populares; Moda e Desing e outra definidas pelo Conselho Municipal de Politicas Culturais.		2.500,00	2.500,00
13 392 2201 2.187	Real.de Cursos de Capacit. e o Fomento d e Feiras, Expo. e Festivais de Art/Cult I - Realização de Cursos e Capacitação para Gestores, produtores, pesquisadores, Artistas e demais agestes do segmento cultura; II - Fomentar a Realização de Feiras, Exposições e Festivais de Arte e Cultura.		2.500,00	2.500,00
	TOTAL	0,00	11.000,00	11.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde-Fundo Munic.de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.121.700,00	23.429.600,00	26.551.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.533.900,00	2.533.900,00
10 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.533.900,00	2.533.900,00
10 122 0050 2.042	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		2.533.900,00	2.533.900,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
10 128 0012	Qualificação dos Profissionais da Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
10 128 0012 2.043	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.		2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	1.424.500,00	9.458.000,00	10.882.500,00
10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	1.424.500,00	731.000,00	2.155.500,00
10 301 0013 1.008	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutur das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	300.000,00		300.000,00
10 301 0013 1.009	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid ades de Saúde Adequar a infraestrutur das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	205.000,00		205.000,00
10 301 0013 1.010	Aquisição de Veículos para a Atenção básica de Saúde Adquirir veículos para atenção básica.	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 1.011	Reforma, Ampliação e Equipamento do Cent ro de Saúde de Beberibe Criar condições para o atendimento local da população no Centro de Saúde de Beberibe.	399.500,00		399.500,00
10 301 0013 1.012	Construção e Equipamento de Academia de Saúde Construir e instalar Academia da Saúde.	220.000,00		220.000,00
10 301 0013 1.013	Construção e Equipamentos da Rede de Frios	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Equipamentos da Rede de Frios.			
10 301 0013 1.014	Construção de OCAS TERAPEUTICAS DAS UBS Construção de Ocas Terapeuticas das Unidades Básicas de Saúde.	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 2.044	Atendimento de Necess. Específicas à Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		29.000,00	29.000,00
10 301 0013 2.045	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF Realizar a manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF.		702.000,00	702.000,00
10 301 0017	Saúde - a Grande Prioridade	0,00	11.500,00	11.500,00
10 301 0017 2.046	Realiz. de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.		2.000,00	2.000,00
10 301 0017 2.047	Realização de Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE Realizar atividades do Programa Saúde na Escola - PSE.		4.000,00	4.000,00
10 301 0017 2.048	Execução do Projeto "Beberibe Cultivando a Saúde" Realizar projeto de prática corporal, atividade fisica e alimentação saudável.		2.000,00	2.000,00
10 301 0017 2.049	Manutenção do "Programa Melhor em Casa" Realizar a Manutenção do "Programa Melhor em Casa".		1.500,00	1.500,00
10 301 0017 2.050	Ampliação das Ações de Prevenção ao Câncer Ampliar ações de prevenção do Cancêr.		2.000,00	2.000,00
10 301 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	8.715.500,00	8.715.500,00
10 301 0050 2.051	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.		1.500,00	1.500,00
10 301 0050 2.052	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.		2.500,00	2.500,00
10 301 0050 2.053	Manutenção de Núcleos de Prevenção da Violência, Prom.da Saúde e Cultura de Paz Implementar e manter núcleos de prevenção da violência, promoção da saúde e		2.500,00	2.500,00

- continua -

- continuação -

	cultura da paz.			
10 301 0050 2.054	Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde		8.709.000,00	8.709.000,00
	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno, ao pré-natal e de atendimento aos jovens em DST-AIDS, saúde sexual e reprodutiva.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.289.700,00	9.857.000,00	11.146.700,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	1.289.700,00	0,00	1.289.700,00
10 302 0015 1.015	Adequação de Instalações para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	300.000,00		300.000,00
	Adequar as instalações para o acesso aos portadores de necessidades especiais.			
10 302 0015 1.016	Reforma e Equipamento dos Serviços de Atenção Secundária	740.400,00		740.400,00
	Reformar e equipar espaço físico para nele funcionar a Sala de Ambiência (pré-parto, parto e pós-parto) do Hospital Municipal (Rede Cegonha).			
10 302 0015 1.017	Reformar e Equip. de Sala de Estabilizaç ão	15.000,00		15.000,00
	Reformar e equipar espaço físico para funcionamento da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal (Rede de Urgência e Emergência).			
10 302 0015 1.018	Implantação de Centro Oftalmológico	7.500,00		7.500,00
	Instalar Centro de Atendimento Oftalmológico no Hospital Municipal.			
10 302 0015 1.019	Aquisição de Equipamento e veículos para o Hospital Municipal	226.800,00		226.800,00
	Adquirir veículos, Aparelho de Ultrasom, Autoclave e outros equipamentos para o Hospital Municipal.			
10 302 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	9.857.000,00	9.857.000,00
10 302 0050 2.055	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial		6.426.000,00	6.426.000,00
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.			
10 302 0050 2.056	Transferências de Recursos a Consórcio em Saúde		1.150.000,00	1.150.000,00
	Transferir recursos a consorcio em saúde.			
10 302 0050 2.057	Repasse Financeiro a Prestadores do SUS - Serviços Prestados SUS e Convênios		66.400,00	66.400,00
	Efetuar repasse financeiros a Prestadores de Serviços do Sistema Único de			

- continua -

- continuação -

	Saúde no município.			
10 302 0050 2.058	Manutenção dos Serviços de Atendimento M óvel de Urgência - SAMU		27.300,00	27.300,00
	Manter os serviços de atendimento móvel de emergência - SAMU, em parceria com o Governo do Estado.			
10 302 0050 2.059	Manutenção do Centro de Saúde de Beberib e		1.581.000,00	1.581.000,00
	Manter o Centro de Saúde de Beberibe.			
10 302 0050 2.060	Implantação e Manutenção do Centro de At endimento Psicossocial - CAPS		604.300,00	604.300,00
	Implantar e manter o atendimento psicossocial no CAPS.			
10 302 0050 2.061	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Rea bilitação funcional		2.000,00	2.000,00
	Ampliar e melhorar os serviços de reabilitação funcional.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	57.500,00	3.500,00	61.000,00
10 303 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	57.500,00	0,00	57.500,00
10 303 0015 1.020	Adequação do Espaço Físico e Equipamento s das CAFS	57.500,00		57.500,00
	Melhorar o controle e armanenamento de medicamentos, com a adeguação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêtica.			
10 303 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
10 303 0050 2.062	Manutenção do Ciclo de Assistência Farma cêutica		1.500,00	1.500,00
	Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.			
10 303 0050 2.063	Manutenção da Farmácia Viva		2.000,00	2.000,00
	Manter a Farmácia Viva.			
10 304	Vigilância Sanitária	200.000,00	1.413.900,00	1.613.900,00
10 304 0017	Saúde - a Grande Prioridade	200.000,00	0,00	200.000,00
10 304 0017 1.021	Construção e Equipamentos do Centro de Zoonoses	200.000,00		200.000,00
	Construção e Equipamentos do Centro de Zoonoses.			
10 304 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.413.900,00	1.413.900,00
10 304 0050 2.064	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária/Ambiental		1.335.000,00	1.335.000,00
	Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas so Sistema Único de Saúde.			
10 304 0050 2.065	Programa de melhoria do acesso e da qualidade(PMAQ)		78.900,00	78.900,00
	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)			
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	161.300,00	311.300,00
10 305 0017	Saúde - a Grande Prioridade	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 0017 1.022	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos	150.000,00		150.000,00
	Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de agravos através da promoção de melhorias habitacionais da população de menor renda.			

- continua -

- continuação -

10 305 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	161.300,00	161.300,00
10 305 0050 2.066	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica Manter ações de monitoramento e combate ao aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.		22.000,00	22.000,00
10 305 0050 2.067	Manutenção das Atividades do Núcleo de Endemias Realizar a manutenção das Atividades do núcleo de Endemias de Beberibe.		139.300,00	139.300,00
	TOTAL	3.121.700,00	23.429.600,00	26.551.300,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	306.700,00	3.805.200,00	4.111.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.422.800,00	1.422.800,00
08 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.422.800,00	1.422.800,00
08 122 0050 2.068	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Assistência Social e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		1.422.800,00	1.422.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	63.400,00	0,00	63.400,00
08 241 6102	Apoio aos Programas Sociais	63.400,00	0,00	63.400,00
08 241 6102 1.023	Promoção da Acessibilidade aos Espaços M obiliários e Equipamentos da Psb e Pse Propiciar o acesso de toda a população aos equipamentos.	63.400,00		63.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.500,00	3.500,00
08 242 0021	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	3.500,00	3.500,00
08 242 0021 2.069	Serviço no Domicilio para Pessoas com De ficiencias e Idosas Melhorar a qualidade de vida das pessoas deficientes e idosas.		3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	585.400,00	585.400,00
08 243 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	343.000,00	343.000,00
08 243 0050 2.070	Gerenciamento e Operacionalização dos Co nselhos Tutelares Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.		133.500,00	133.500,00
08 243 0050 2.071	Manutenção das Atividades dos Centros de ref. Espec. de Assist. Social - Creas Manter as atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.		209.500,00	209.500,00
08 243 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	7.500,00	7.500,00
08 243 6102 2.072	Programa BPC na Escola Programa BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
08 243 6102 2.073	Serv. de Proteção Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Acompanhar adolescentes em conflito com a lei.		4.500,00	4.500,00
08 243 6102 2.074	Manutenção do Observatório da Infância Manter o regular funcionamento do observatório da infância.		1.000,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	0,00	234.900,00	234.900,00
08 243 6105 2.075	Operacionalização do Programa Infância n o SUAS Operacionalização do Programa Infância no SUAS.		234.900,00	234.900,00
08 244	Assistência Comunitária	243.300,00	1.793.500,00	2.036.800,00
08 244 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	35.000,00	35.000,00
08 244 0050 2.076	Gerenciamento e Operacionalização da Cas a dos Conselhos Manter Casa dos Conselhos.		10.000,00	10.000,00
08 244 0050 2.077	Fortalecimento das Entidades Sociedade Civil Fortalecimento das entidades sociedade civil.		10.000,00	10.000,00
08 244 0050 2.078	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS E IGD PBF Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF		15.000,00	15.000,00
08 244 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	79.500,00	0,00	79.500,00
08 244 5101 1.024	Melhoria da Estrutura de Prédios p/reali zação dos Serviços Socioassistenciais Melhorar a estrutura de Prédio p/realização dos serviços socioassitenciais.	79.500,00		79.500,00
08 244 6102	Apoio aos Programas Sociais	163.800,00	507.100,00	670.900,00
08 244 6102 1.025	Construção de Centros de Referência Espe cializado de Assistencia Social - CREAS Construção de Centros de Referência Especializado de Assistencia Social-CREAS.	163.800,00		163.800,00
08 244 6102 2.079	Concessão de Benefícios Eventuais Manter o Programa de BPC e benefícios eventuais, inclusive a concessão de Auxílio Natalidade de Auxílio Funeral (translado, urna, orçamentação e seupltamento).		65.000,00	65.000,00
08 244 6102 2.080	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.		215.900,00	215.900,00
08 244 6102 2.081	Gerenciamento e Operacionalização da Casa do Cidadão Manter e operacionalizar a Casa do Cidadão.		28.500,00	28.500,00
08 244 6102 2.082	Formação Continuada dos Trabahadores do SUAS e Conselheiros Setoriais Formar e capacitar os trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setorais, afim de proporcionar melhor atendimento à população.		15.000,00	15.000,00
08 244 6102 2.083	Realização de Conferências Municipais e Participação das Estaduais e Nacionais Aumentar o fluxo de exepriências, através da realização de Conferências Municipais e participação em Conferênciais Estaduais e Nacionais.		5.000,00	5.000,00
08 244 6102 2.084	Indice de Gestão Descentralizada IGD SUAS Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.		43.600,00	43.600,00
08 244 6102 2.085	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		19.500,00	19.500,00

- continua -

- continuação -

	PERMITIR CONDIÇÕES DIGNAS DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO PARA OS MUNICIPES.			
08 244 6102 2.086	Ação Est. do Prog.de Errad. do Trab. Inf AEPETI Ação Estrat. do Programa de Erriacação do Trab. Infantil - ACEPETI		114.600,00	114.600,00
08 244 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	0,00	154.500,00	154.500,00
08 244 6105 2.087	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		154.500,00	154.500,00
08 244 6107	Programa de Atenção Integral à Família-PAIF e C.R.A.	0,00	1.096.900,00	1.096.900,00
08 244 6107 2.088	Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Executar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo ações e serviços básicos continuados para familias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vinculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.		1.096.900,00	1.096.900,00
	TOTAL	306.700,00	3.805.200,00	4.111.900,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	401.800,00	401.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	401.800,00	401.800,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	37.200,00	37.200,00
08 243 0023 2.089	Promoção de ações de Assistencia á Crian ça e ao Adoles. de Prot. Social Basica Promoção de ações de Assistencia á Criança e ao Adolescente de Proteção Social Basica.		4.500,00	4.500,00
08 243 0023 2.090	Promoção de ações de Assistencia á Crian ça e ao Adolesc. de Prot. Social Especia promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.		4.500,00	4.500,00
08 243 0023 2.091	Realização de Estudos e Diagnósticos ace rca da Criança e Adolescente promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.		3.000,00	3.000,00
08 243 0023 2.092	Manutenção e Execução do Projeto Beberib e Multicor Manutenção e Execução do Projeto Beberibe Multicor		25.200,00	25.200,00
08 243 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	362.500,00	362.500,00
08 243 0050 2.093	Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A. Manter as atividades do COnselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento de ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e juridicas.		362.500,00	362.500,00
08 243 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	2.100,00	2.100,00
08 243 6102 2.094	Formação Continuada dos Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.		2.100,00	2.100,00
	TOTAL	0,00	401.800,00	401.800,00

Governo Municipal de Beberibe
Caixa de Previdência de Aposentadoria e Pensão
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	580.000,00	12.278.000,00	12.858.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	978.000,00	978.000,00
09 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	978.000,00	978.000,00
09 122 0050 2.143	Gerenciamento e Operacionalização da Capesb Gerenciar os recursos da Caixa de Previdência, Aposentadori e Pensão do Municipio, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.		918.000,00	918.000,00
09 122 0050 2.144	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita D e Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.		60.000,00	60.000,00
09 271	Previdência Básica	580.000,00	0,00	580.000,00
09 271 0051	Previdência Municipal.	580.000,00	0,00	580.000,00
09 271 0051 1.067	Construir e Equipar a Sede da CAPESB	580.000,00		580.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
09 272 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
09 272 0050 2.145	Encargos da Capesb Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.		11.300.000,00	11.300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.079.385,76
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.079.385,76
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.079.385,76
99 997 9999 9.002	Reserva do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.			4.079.385,76
	TOTAL	580.000,00	12.278.000,00	16.937.385,76

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Fundo Municipal Direitos das Mulheres

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 422 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	3.500,00	3.500,00
08 422 6102 2.098	Operacionalização do Fundo Municipal dos direitos das Mulheres		3.500,00	3.500,00
	Gerecenciar recursos, programas e políticas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres.			
	TOTAL	0,00	3.500,00	3.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
01 031	Ação Legislativa	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	56.000,00	4.196.262,77	4.252.262,77
04	Administração	1.000.000,00	6.057.700,00	7.097.700,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 092 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	13.000,00	13.000,00
04 121 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	13.000,00	13.000,00
04 122	Administração Geral	1.000.000,00	3.460.400,00	4.500.400,00
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000.000,00	3.450.900,00	4.490.900,00
04 122 2201	Cultura	0,00	6.500,00	6.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 123 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.500,00	4.500,00
04 124 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.500,00	4.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	117.000,00	117.000,00
04 129 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	117.000,00	117.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	53.500,00	53.500,00
04 131 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.500,00	12.500,00
04 131 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	10.500,00	10.500,00
04 131 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.500,00	30.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.000,00	2.000,00
12	Educação	3.880.625,00	45.743.500,00	49.624.125,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.724.100,00	1.724.100,00
12 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.724.100,00	1.724.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
12 306 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.651.000,00	25.074.400,00	27.725.400,00
12 361 0008	Manutenção e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	2.345.600,00	0,00	2.345.600,00
12 361 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	2.421.000,00	2.421.000,00
12 361 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	22.653.400,00	22.653.400,00
12 361 2103	Modernização da Rede de Ensino	305.400,00	0,00	305.400,00
12 362	Ensino Médio	0,00	611.000,00	611.000,00
12 362 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	611.000,00	611.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	530.500,00	530.500,00
12 364 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	530.500,00	530.500,00
12 365	Educação Infantil	1.029.625,00	5.924.000,00	6.953.625,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	1.029.625,00	5.884.000,00	6.913.625,00
12 365 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.500,00	50.500,00
12 366 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	50.500,00	50.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	124.500,00	124.500,00
12 367 2101	Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
12 368	Educação Básica	200.000,00	10.064.500,00	10.264.500,00
12 368 0007	Desenvolvimento das Práticas Educacionais	0,00	13.500,00	13.500,00
12 368 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	10.051.000,00	10.051.000,00
13	Cultura	261.900,00	194.300,00	456.200,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	155.000,00	0,00	155.000,00
13 391 2201	Cultura	155.000,00	0,00	155.000,00
13 392	Difusão Cultural	106.900,00	194.300,00	301.200,00
13 392 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	57.100,00	57.100,00
13 392 2201	Cultura	106.900,00	137.200,00	244.100,00
15	Urbanismo	3.387.540,47	6.200.700,00	9.588.240,47
15 122	Administração Geral	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.682.540,47	70.100,00	2.752.640,47
15 451 0031	Infraestrutura Turistica	180.000,00	0,00	180.000,00
15 451 0042	Pavimentação	1.027.440,47	0,00	1.027.440,47
15 451 0047	Reforma de espaços públicos	600.100,00	0,00	600.100,00
15 451 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	70.100,00	70.100,00
15 451 3202	Saneando Básico	255.000,00	0,00	255.000,00
15 451 4201	Manutenção e Conservação de estradas vicinais	260.000,00	0,00	260.000,00
15 451 4202	Lazer Urbano e Rural	205.000,00	0,00	205.000,00
15 451 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	155.000,00	0,00	155.000,00
15 452	Serviços Urbanos	705.000,00	3.514.800,00	4.219.800,00
15 452 0047	Reforma de espaços públicos	270.000,00	0,00	270.000,00
15 452 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	257.800,00	257.800,00
15 452 3203	Coleta de Lixo	300.000,00	3.257.000,00	3.557.000,00
15 452 4101	Iluminação Pública	135.000,00	0,00	135.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	827.000,00	827.000,00
15 453 0027	Organização do Sistema de Transporte e Melhoria do Trânsito	0,00	30.200,00	30.200,00
15 453 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	796.800,00	796.800,00
16	Habitação	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
16 482	Habitação Urbana	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
16 482 6102	Apoio aos Programas Sociais	1.108.700,00	5.200,00	1.113.900,00
17	Saneamento	620.976,24	60.000,00	680.976,24
17 512	Saneamento Básico Urbano	620.976,24	60.000,00	680.976,24
17 512 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.976,24	0,00	190.976,24
17 512 3202	Saneando Básico	430.000,00	60.000,00	490.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	763.500,00	1.434.100,00	2.197.600,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 541 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 3301	Meio Ambiente	0,00	19.000,00	19.000,00
18 544	Recursos Hídricos	763.500,00	0,00	763.500,00
18 544 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	763.500,00	0,00	763.500,00
19	Ciência e Tecnologia	365.000,00	358.800,00	723.800,00
19 122	Administração Geral	0,00	349.800,00	349.800,00
19 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	349.800,00	349.800,00
19 363	Ensino Profissional	310.000,00	0,00	310.000,00
19 363 2102	Programa cidade Educadora	310.000,00	0,00	310.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	55.000,00	9.000,00	64.000,00
19 573 0048	Implantação e revitalização de centros de Informática	0,00	4.500,00	4.500,00
19 573 1303	Desenvolvimento da economia local	55.000,00	4.500,00	59.500,00
20	Agricultura	1.066.100,00	675.300,00	1.741.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	469.600,00	469.600,00
20 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	469.600,00	469.600,00
20 606	Extensão Rural	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606 0028	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.066.100,00	203.700,00	1.269.800,00
20 608 0028	Agricultura Familiar	811.100,00	192.200,00	1.003.300,00
20 608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	255.000,00	10.000,00	265.000,00
20 608 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.500,00	1.500,00
21	Organização Agrária	0,00	2.000,00	2.000,00
21 122	Administração Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
21 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.000,00	2.000,00
22	Indústria	57.500,00	152.923,76	210.423,76
22 661	Promoção Industrial	57.500,00	152.923,76	210.423,76
22 661 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	152.923,76	152.923,76
22 661 1303	Desenvolvimento da economia local	57.500,00	0,00	57.500,00
23	Comércio e Serviços	952.700,00	712.000,00	1.664.700,00
23 122	Administração Geral	0,00	651.000,00	651.000,00
23 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	651.000,00	651.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
23 128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
23 661	Promoção Industrial	0,00	2.500,00	2.500,00
23 661 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.500,00	2.500,00
23 695	Turismo	952.700,00	47.500,00	1.000.200,00
23 695 0031	Infraestrutura Turística	952.700,00	7.000,00	959.700,00
23 695 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	37.000,00	37.000,00
23 695 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
25	Energia	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
25 752	Energia Elétrica	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
25 752 4101	Iluminação Pública	185.000,00	2.375.000,00	2.560.000,00
26	Transporte	915.000,00	20.000,00	935.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 453 0047	Reforma de espaços públicos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	915.000,00	0,00	915.000,00
26 782 0031	Infraestrutura Turística	550.000,00	0,00	550.000,00
26 782 0042	Pavimentação	365.000,00	0,00	365.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	518.400,00	416.000,00	934.400,00
27 122	Administração Geral	0,00	386.100,00	386.100,00
27 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	386.100,00	386.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	20.900,00	20.900,00
27 811 2302	Esporte para os Jovens	0,00	20.900,00	20.900,00
27 812	Desporto Comunitário	518.400,00	9.000,00	527.400,00
27 812 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
27 812 2302	Esporte para os Jovens	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 4202	Lazer Urbano e Rural	518.400,00	0,00	518.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.024.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.203.000,00
28 843 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	3.203.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	821.000,00
28 846 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	821.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	15.138.941,71	68.605.786,53	87.908.728,24

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	306.700,00	4.210.500,00	4.517.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.422.800,00	1.422.800,00
08 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.422.800,00	1.422.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	63.400,00	0,00	63.400,00
08 241 6102	Apoio aos Programas Sociais	63.400,00	0,00	63.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.500,00	3.500,00
08 242 0021	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	987.200,00	987.200,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	37.200,00	37.200,00
08 243 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	705.500,00	705.500,00
08 243 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	9.600,00	9.600,00
08 243 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	0,00	234.900,00	234.900,00
08 244	Assistência Comunitária	243.300,00	1.793.500,00	2.036.800,00
08 244 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	35.000,00	35.000,00
08 244 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	79.500,00	0,00	79.500,00
08 244 6102	Apoio aos Programas Sociais	163.800,00	507.100,00	670.900,00
08 244 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	0,00	154.500,00	154.500,00
08 244 6107	Programa de Atenção Integral à Família-PAIF e C.R.A.S.	0,00	1.096.900,00	1.096.900,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 422 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	580.000,00	12.278.000,00	12.858.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	978.000,00	978.000,00
09 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	978.000,00	978.000,00
09 271	Previdência Básica	580.000,00	0,00	580.000,00
09 271 0051	Previdência Municipal.	580.000,00	0,00	580.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
09 272 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
10	Saúde	3.121.700,00	23.429.600,00	26.551.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.533.900,00	2.533.900,00
10 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.533.900,00	2.533.900,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
10 128 0012	Qualificação dos Profissionais da Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	1.424.500,00	9.458.000,00	10.882.500,00
10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	1.424.500,00	731.000,00	2.155.500,00
10 301 0017	Saúde - a Grande Prioridade	0,00	11.500,00	11.500,00
10 301 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	8.715.500,00	8.715.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.289.700,00	9.857.000,00	11.146.700,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	1.289.700,00	0,00	1.289.700,00
10 302 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	9.857.000,00	9.857.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	57.500,00	3.500,00	61.000,00
10 303 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	57.500,00	0,00	57.500,00

- continua -

- continuação -

10 303 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	200.000,00	1.413.900,00	1.613.900,00
10 304 0017	Saúde - a Grande Prioridade	200.000,00	0,00	200.000,00
10 304 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.413.900,00	1.413.900,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	161.300,00	311.300,00
10 305 0017	Saúde - a Grande Prioridade	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	161.300,00	161.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.079.385,76
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.079.385,76
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.079.385,76
	TOTAL	4.008.400,00	39.918.100,00	48.005.885,76

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.252.262,77	4.252.262,77
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.252.262,77	4.252.262,77
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	4.252.262,77	4.252.262,77
04	Administração	1.005.000,00	6.092.700,00	7.097.700,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 092 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	13.000,00	13.000,00
04 121 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	13.000,00	13.000,00
04 122	Administração Geral	1.005.000,00	3.495.400,00	4.500.400,00
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.005.000,00	3.485.900,00	4.490.900,00
04 122 2201	Cultura	0,00	6.500,00	6.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 123 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.228.100,00	1.228.100,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.500,00	4.500,00
04 124 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.500,00	4.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	117.000,00	117.000,00
04 129 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	117.000,00	117.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	53.500,00	53.500,00
04 131 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.500,00	12.500,00
04 131 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	10.500,00	10.500,00
04 131 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.500,00	30.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.000,00	2.000,00
12	Educação	48.523.125,00	1.101.000,00	49.624.125,00
12 122	Administração Geral	1.724.100,00	0,00	1.724.100,00
12 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.724.100,00	0,00	1.724.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
12 306 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
12 361	Ensino Fundamental	27.724.400,00	1.000,00	27.725.400,00
12 361 0008	Manutenção e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	2.345.600,00	0,00	2.345.600,00
12 361 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	2.420.000,00	1.000,00	2.421.000,00
12 361 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	22.653.400,00	0,00	22.653.400,00
12 361 2103	Modernização da Rede de Ensino	305.400,00	0,00	305.400,00
12 362	Ensino Médio	111.000,00	500.000,00	611.000,00
12 362 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	111.000,00	500.000,00	611.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	30.500,00	500.000,00	530.500,00
12 364 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	30.500,00	500.000,00	530.500,00
12 365	Educação Infantil	6.853.625,00	100.000,00	6.953.625,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	6.813.625,00	100.000,00	6.913.625,00
12 365 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	40.000,00	0,00	40.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	50.500,00	0,00	50.500,00
12 366 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	50.500,00	0,00	50.500,00
12 367	Educação Especial	124.500,00	0,00	124.500,00
12 367 2101	Educação de Jovens e Adultos	124.500,00	0,00	124.500,00
12 368	Educação Básica	10.264.500,00	0,00	10.264.500,00
12 368 0007	Desenvolvimento das Práticas Educacionais	13.500,00	0,00	13.500,00
12 368 0009	Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	10.051.000,00	0,00	10.051.000,00
13	Cultura	100.000,00	356.200,00	456.200,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	155.000,00	155.000,00
13 391 2201	Cultura	0,00	155.000,00	155.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	201.200,00	301.200,00
13 392 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	57.100,00	57.100,00
13 392 2201	Cultura	100.000,00	144.100,00	244.100,00
15	Urbanismo	2.207.600,00	7.380.640,47	9.588.240,47
15 122	Administração Geral	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.872.600,00	880.040,47	2.752.640,47
15 451 0031	Infraestrutura Turistica	80.000,00	100.000,00	180.000,00
15 451 0042	Pavimentação	847.500,00	179.940,47	1.027.440,47
15 451 0047	Reforma de espaços públicos	545.100,00	55.000,00	600.100,00
15 451 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	70.100,00	70.100,00
15 451 3202	Saneando Básico	150.000,00	105.000,00	255.000,00
15 451 4201	Manutenção e Conservação de estradas vicinais	150.000,00	110.000,00	260.000,00
15 451 4202	Lazer Urbano e Rural	100.000,00	105.000,00	205.000,00
15 451 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	0,00	155.000,00	155.000,00
15 452	Serviços Urbanos	335.000,00	3.884.800,00	4.219.800,00
15 452 0047	Reforma de espaços públicos	0,00	270.000,00	270.000,00
15 452 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	257.800,00	257.800,00
15 452 3203	Coleta de Lixo	200.000,00	3.357.000,00	3.557.000,00
15 452 4101	Iluminação Pública	135.000,00	0,00	135.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	827.000,00	827.000,00
15 453 0027	Organização do Sistema de Transporte e Melhoria do Trânsito	0,00	30.200,00	30.200,00
15 453 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	796.800,00	796.800,00
16	Habitação	344.000,00	769.900,00	1.113.900,00
16 482	Habitação Urbana	344.000,00	769.900,00	1.113.900,00
16 482 6102	Apoio aos Programas Sociais	344.000,00	769.900,00	1.113.900,00
17	Saneamento	515.976,24	165.000,00	680.976,24
17 512	Saneamento Básico Urbano	515.976,24	165.000,00	680.976,24
17 512 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.976,24	0,00	190.976,24
17 512 3202	Saneando Básico	325.000,00	165.000,00	490.000,00

- continua -

- continuação -

18		Gestão Ambiental	702.400,00	1.495.200,00	2.197.600,00
18	122	Administração Geral	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18	122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.411.100,00	1.411.100,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18	541 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
18	541 3301	Meio Ambiente	0,00	19.000,00	19.000,00
18	544	Recursos Hídricos	702.400,00	61.100,00	763.500,00
18	544 0044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	702.400,00	61.100,00	763.500,00
19		Ciência e Tecnologia	0,00	723.800,00	723.800,00
19	122	Administração Geral	0,00	349.800,00	349.800,00
19	122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	349.800,00	349.800,00
19	363	Ensino Profissional	0,00	310.000,00	310.000,00
19	363 2102	Programa cidade Educadora	0,00	310.000,00	310.000,00
19	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	64.000,00	64.000,00
19	573 0048	Implantação e revitalização de centros de Informática	0,00	4.500,00	4.500,00
19	573 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	59.500,00	59.500,00
20		Agricultura	977.300,00	764.100,00	1.741.400,00
20	122	Administração Geral	0,00	469.600,00	469.600,00
20	122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	469.600,00	469.600,00
20	606	Extensão Rural	0,00	2.000,00	2.000,00
20	606 0028	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	977.300,00	292.500,00	1.269.800,00
20	608 0028	Agricultura Familiar	734.000,00	269.300,00	1.003.300,00
20	608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	243.300,00	21.700,00	265.000,00
20	608 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.500,00	1.500,00
21		Organização Agrária	0,00	2.000,00	2.000,00
21	122	Administração Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
21	122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.000,00	2.000,00
22		Indústria	0,00	210.423,76	210.423,76
22	661	Promoção Industrial	0,00	210.423,76	210.423,76
22	661 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	152.923,76	152.923,76
22	661 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	57.500,00	57.500,00
23		Comércio e Serviços	419.500,00	1.245.200,00	1.664.700,00
23	122	Administração Geral	0,00	651.000,00	651.000,00
23	122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	651.000,00	651.000,00
23	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
23	128 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
23	661	Promoção Industrial	0,00	2.500,00	2.500,00
23	661 1303	Desenvolvimento da economia local	0,00	2.500,00	2.500,00
23	695	Turismo	419.500,00	580.700,00	1.000.200,00
23	695 0031	Infraestrutura Turística	419.500,00	540.200,00	959.700,00
23	695 0032	Incentivo ao Turismo	0,00	37.000,00	37.000,00
23	695 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.500,00	3.500,00
25		Energia	2.555.000,00	5.000,00	2.560.000,00
25	752	Energia Elétrica	2.555.000,00	5.000,00	2.560.000,00
25	752 4101	Iluminação Pública	2.555.000,00	5.000,00	2.560.000,00
26		Transporte	865.000,00	70.000,00	935.000,00
26	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26	453 0047	Reforma de espaços públicos	0,00	20.000,00	20.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	865.000,00	50.000,00	915.000,00
26	782 0031	Infraestrutura Turística	500.000,00	50.000,00	550.000,00
26	782 0042	Pavimentação	365.000,00	0,00	365.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	253.000,00	681.400,00	934.400,00
27 122	Administração Geral	0,00	386.100,00	386.100,00
27 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	386.100,00	386.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	20.900,00	20.900,00
27 811 2302	Esporte para os Jovens	0,00	20.900,00	20.900,00
27 812	Desporto Comunitário	253.000,00	274.400,00	527.400,00
27 812 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
27 812 2302	Esporte para os Jovens	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 4202	Lazer Urbano e Rural	253.000,00	265.400,00	518.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	4.024.000,00	4.024.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.203.000,00	3.203.000,00
28 843 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.203.000,00	3.203.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	821.000,00	821.000,00
28 846 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	821.000,00	821.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	58.467.901,24	29.440.827,00	87.908.728,24

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.319.700,00	3.197.500,00	4.517.200,00
08 122	Administração Geral	1.000,00	1.421.800,00	1.422.800,00
08 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000,00	1.421.800,00	1.422.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	23.400,00	40.000,00	63.400,00
08 241 6102	Apoio aos Programas Sociais	23.400,00	40.000,00	63.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.500,00	1.000,00	3.500,00
08 242 0021	Atenção à Pessoa Idosa	2.500,00	1.000,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	285.200,00	702.000,00	987.200,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	20.000,00	17.200,00	37.200,00
08 243 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	127.800,00	577.700,00	705.500,00
08 243 6102	Apoio aos Programas Sociais	6.500,00	3.100,00	9.600,00
08 243 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	130.900,00	104.000,00	234.900,00
08 244	Assistência Comunitária	1.007.600,00	1.029.200,00	2.036.800,00
08 244 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	15.000,00	20.000,00	35.000,00
08 244 5101	Modernização da Infra-Estrutura Administrativa	49.500,00	30.000,00	79.500,00
08 244 6102	Apoio aos Programas Sociais	436.400,00	234.500,00	670.900,00
08 244 6105	Programa de Ações Sócio-Educativas	131.800,00	22.700,00	154.500,00
08 244 6107	Programa de Atenção Integral à Família-PAIF e C.R.A.S.	374.900,00	722.000,00	1.096.900,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 422 6102	Apoio aos Programas Sociais	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	12.832.052,00	25.948,00	12.858.000,00
09 122	Administração Geral	978.000,00	0,00	978.000,00
09 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	978.000,00	0,00	978.000,00
09 271	Previdência Básica	580.000,00	0,00	580.000,00
09 271 0051	Previdência Municipal.	580.000,00	0,00	580.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	11.274.052,00	25.948,00	11.300.000,00
09 272 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	11.274.052,00	25.948,00	11.300.000,00
10	Saúde	20.330.475,00	6.220.825,00	26.551.300,00
10 122	Administração Geral	1.827.775,00	706.125,00	2.533.900,00
10 122 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.827.775,00	706.125,00	2.533.900,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 128 0012	Qualificação dos Profissionais da Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	8.082.500,00	2.800.000,00	10.882.500,00
10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	2.155.500,00	0,00	2.155.500,00
10 301 0017	Saúde - a Grande Prioridade	11.500,00	0,00	11.500,00
10 301 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	5.915.500,00	2.800.000,00	8.715.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.732.000,00	2.414.700,00	11.146.700,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	1.289.700,00	0,00	1.289.700,00
10 302 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	7.442.300,00	2.414.700,00	9.857.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	61.000,00	0,00	61.000,00
10 303 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	57.500,00	0,00	57.500,00

- continua -

- continuação -

10 303 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	3.500,00	0,00	3.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.313.900,00	300.000,00	1.613.900,00
10 304 0017	Saúde - a Grande Prioridade	200.000,00	0,00	200.000,00
10 304 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	1.113.900,00	300.000,00	1.413.900,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	311.300,00	0,00	311.300,00
10 305 0017	Saúde - a Grande Prioridade	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 0050	Manutenção dos Serviços Municipais	161.300,00	0,00	161.300,00
99	Reserva de Contingência	4.079.385,76	0,00	4.079.385,76
99 997	Reserva do RPPS	4.079.385,76	0,00	4.079.385,76
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.079.385,76	0,00	4.079.385,76
	TOTAL	38.561.612,76	9.444.273,00	48.005.885,76

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipa de Beberibe	4.252.262,77	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Seç.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.252.262,77	0,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.113.200,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	1.176.200,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	52.300,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	61.500,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	2.245.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	2.358.100,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	7.400,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	3.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	5.000,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	4.500,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	53.500,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	7.500,00	0,00	0,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	10.000,00	0,00	0,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.097.700,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	4.517.200,00	0,00
13 Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	12.858.000,00
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.517.200,00	12.858.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	49.624.125,00
11	Secretaria de Saúde	26.551.300,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	2.000,00	0,00
23	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	26.551.300,00	2.000,00	49.624.125,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	8.761.240,47
14	Secretaria de Turismo e Cultura	445.200,00	0,00	0,00
15	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	827.000,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Cultura	11.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	456.200,00	0,00	9.588.240,47

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	1.113.900,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Infraestrutura	0,00	680.976,24	360.000,00
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	417.500,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	1.420.100,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.113.900,00	680.976,24	2.197.600,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	1.741.400,00	2.000,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	723.800,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL	723.800,00	1.741.400,00	2.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Infraestrutura	0,00	355.200,00	0,00
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	1.307.000,00	0,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	210.423,76	2.500,00	0,00
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.423,76	1.664.700,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Infraestrutura	2.560.000,00	935.000,00	0,00
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	934.400,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.560.000,00	935.000,00	934.400,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipa de Beberibe	0,00	0,00	4.252.262,77
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.113.200,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.176.200,00
04 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	52.300,00
05 Secretaria de Governo	0,00	0,00	61.500,00
06 Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.245.500,00
07 Secretaria de Finanças	4.024.000,00	100.000,00	6.482.100,00
08 Secretaria de Educação	0,00	0,00	49.624.125,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	26.551.300,00
12 Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	5.638.500,00
13 Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	13.655.416,71
14 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	1.752.200,00
15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	2.160.900,00
16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	4.079.385,76	16.937.385,76
17 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	5.000,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	4.500,00
19 Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	53.500,00
20 Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	941.900,00
21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	2.257.100,00
22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	725.800,00
23 Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	212.923,76
24 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	4.024.000,00	4.179.385,76	135.914.614,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde-Fundo Munic.de Saúde

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0050 2.042	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.508.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.450.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.270.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1211000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.100,00		
		Fonte 1211000000	5.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.058.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		858.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1211000000	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1001000000	106.125,00		
		Fonte 1211000000	193.875,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		135.000,00		
		Fonte 1211000000	135.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		11.100,00		
		Fonte 1211000000	11.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.200,00		
		Fonte 1211000000	11.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.533.900,00
10 128 0012 2.043	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 301 0013 1.008	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutur das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1220000001	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 301 0013 1.009	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid ades de Saúde Adequar a infraestrutur das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
10 301 0013 1.010	Aquisição de Veículos para a Atenção básica de Saúde Adquirir veículos para atenção básica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 301 0013 1.011	Reforma, Ampliação e Equipamento do Cent ro de Saúde de Beberibe Criar condições para o atendimento local da população no Centro de Saúde de Beberibe.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				399.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			399.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		399.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		299.500,00		
		Fonte 1220000001	10.000,00		
		Fonte 1220000002	289.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	399.500,00
10 301 0013 1.012	Construção e Equipamento de Academia de Saúde Construir e instalar Academia da Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1220000001	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
10 301 0013 1.013	Construção e Equipamentos da Rede de Frios Construção e Equipamentos da Rede de Frios.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1220000001	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0013 1.014	Construção de OCAS TERAPEUTICAS DAS UBS Construção de Ocas Terapeuticas das Unidades Básicas de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 301 0013 2.044	Atendimento de Necess. Específicas à Pes soas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00
10 301 0013 2.045	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF Realizar a manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			700.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	620.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	205.000,00		
	Fonte 1214000000	205.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	370.000,00		
	Fonte 1211000000	200.000,00		
	Fonte 1214000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	45.000,00		
	Fonte 1214000000	45.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 1214000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.500,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	702.000,00
10 301 0017 2.046	Realiz. de Campanhas, Palestras Educativ as, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1211000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 301 0017 2.047	Realização de Atividades do Programa Saú de na Escola - PSE				
	Realizar atividades do Programa Saúde na Escola - PSE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 301 0017 2.048	Execução do Projeto "Beberibe Cultivando a Saúde"				
	Realizar projeto de prática corporal, atividade física e alimentação saudável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 301 0017 2.049	Manutenção do "Programa Melhor em Casa"				
	Realizar a Manutenção do "Programa Melhor em Casa".				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 301 0017 2.050	Ampliação das Ações de Prevenção ao Cânc er Ampliar ações de prevenção do Cancêr.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 301 0050 2.051	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 301 0050 2.052	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
10 301 0050 2.053	Manutenção de Núcleos de Prevenção da Vi olência, Prom.da Saúde e Cultura de Paz				
	Implementar e manter núcleos de prevenção da violência, promoção da saúde e cultura da paz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
10 301 0050 2.054	Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde				
	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno, ao pré-natal e de atendimento aos jovens em DST-AIDS, saúde sexual e reprodutiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.708.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.343.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.653.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.350.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1211000000	750.000,00		
		Fonte 1214000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.900.000,00		
		Fonte 1001000000	1.500.000,00		
		Fonte 1211000000	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		690.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		690.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1214000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.365.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.365.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1214000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.709.000,00
10 302 0015 1.015	Adequação de Instalações para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais Adequar as instalações para o acesso aos portadores de necessidades especiais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1220000002	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 302 0015 1.016	Reforma e Equipamento dos Serviços de At enção Secundária Reformar e equipar espaço físico para nele funcionar a Sala de Ambiência (pré-parto, parto e pós-parto) do Hospital Municipal (Rede Cegonha).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				740.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			740.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		740.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		330.400,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	6.200,00		
		Fonte 1220000001	114.200,00		
		Fonte 1220000002	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	740.400,00
10 302 0015 1.017	Reformar e Equip. de Sala de Estabilizaç ão Reformar e equipar espaço físico para funcionamento da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal (Rede de Urgência e Emergência).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.500,00		
		Fonte 1211000000	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 1211000000	7.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 302 0015 1.018	Implantação de Centro Oftalmológico Instalar Centro de Atendimento Oftalmológico no Hospital Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 1211000000	7.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.500,00
10 302 0015 1.019	Aquisição de Equipamento e veículos para o Hospital Municipal Adquirir veículos, Aparelho de Ultrasom, Autoclave e outros equipamentos para o Hospital Municipal.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				226.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			226.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		226.800,00		
		Fonte 1211000000	6.800,00		
		Fonte 1220000001	70.000,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	226.800,00
10 302 0050 2.055	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.406.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.252.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.957.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
		Fonte 1211000000	800.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.200.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		555.300,00		
		Fonte 1214000000	555.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		294.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		294.700,00		
		Fonte 1001000000	94.700,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.153.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.500,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1214000000	9.500,00		
		Fonte 1220000002	500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
		Fonte 1214000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.426.000,00
10 302 0050 2.056	Transferências de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.150.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		50.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.100.000,00		
		Fonte 1211000000	1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.150.000,00
10 302 0050 2.057	Repasse Financeiro a Prestadores do SUS - Serviços Prestados SUS e Convênios Efetuar repasse financeiros a Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		65.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		65.400,00		
		Fonte 1211000000	65.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.400,00
10 302 0050 2.058	Manutenção dos Serviços de Atendimento M óvel de Urgência - SAMU Manter os serviços de atendimento móvel de emergência - SAMU, em parceria com o Governo do Estado.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.800,00		
		Fonte 1211000000	11.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.300,00
10 302 0050 2.059	Manutenção do Centro de Saúde de Beberib e Manter o Centro de Saúde de Beberibe.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.579.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.514.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.364.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		380.000,00		
		Fonte 1211000000	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
		Fonte 1211000000	84.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.581.000,00
10 302 0050 2.060	Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Implantar e manter o atendimento psicossocial no CAPS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				603.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			583.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		543.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		232.000,00		
		Fonte 1214000000	232.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 1214000000	51.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1214000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1214000000	2.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	604.300,00
10 302 0050 2.061	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Rea bilitição funcional Ampliar e melhorar os serviços de reabilitação funcional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 303 0015 1.020	Adequação do Espaço Físico e Equipamento s das CAFS Melhorar o controle e armanenamento de medicamentos,				

- continua -

- continuação -

	com a adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêtica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.500,00		
		Fonte 1220000001	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.500,00
10 303 0050 2.062	Manutenção do Ciclo de Assistência Farma cêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 303 0050 2.063	Manutenção da Farmácia Viva Manter a Farmácia Viva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 304 0017 1.021	Construção e Equipamentos do Centro de Zoonoses Construção e Equipamentos do Centro de Zoonoses.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 304 0050 2.064	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária/Ambiental				

- continua -

- continuação -

	Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas so Sistema Único de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.333.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.119.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.000,00		
		Fonte 1214000000	54.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1214000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 1214000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1214000000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.335.000,00
10 304 0050 2.065	Programa de melhoria do acesso e da qualidade(PMAQ)				
	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		74.900,00		
		Fonte 1214000000	74.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.900,00
10 305 0017 1.022	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de agravos através da promoção de melhorias habitacionais da população de menor renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
10 305 0050 2.066	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica Manter ações de monitoramento e combate ao aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
10 305 0050 2.067	Manutenção das Atividades do Núcleo de Endemias Realizar a manutenção das Atividades do núcleo de Endemias de Beberibe.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		106.300,00		
		Fonte 1214000000	106.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 26.551.300,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipa de Beberibe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço fisico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades ligislativas e seu poder de fiscalização sobra a administração pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.196.262,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.818.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.795.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.300.000,00		
		Fonte 1001000000	2.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		492.100,00		
		Fonte 1001000000	492.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		23.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.378.162,77	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.374.562,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		85.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		105.000,00		
		Fonte 1001000000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		862.762,77		
		Fonte 1001000000	862.762,77		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		96.800,00		
		Fonte 1001000000	96.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.196.262,77

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.252.262,77

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0050 2.068	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Assistência Social e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.416.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.102.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		952.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 1001000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.100,00		
		Fonte 1001000000	150.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		313.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.700,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.422.800,00
08 241 6102 1.023	Promoção da Acessibilidade aos Espaços Mobiliarios e Equipamentos da Psb e Pse				
	Propiciar o acesso de toda a população aos equipamentos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.400,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000001	3.400,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.400,00
08 242 0021 2.069	Serviço no Domicilio para Pessoas com Deficiencias e Idosas				
	Melhorar a qualidade de vida das pessoas deficientes e idosas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
08 243 0050 2.070	Gerenciamento e Operacionalização dos Co nselhos Tutelares				
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.500,00
08 243 0050 2.071	Manutenção das Atividades dos Centros de ref. Espec. de Assist. Social - Creas				
	Manter as atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1311000000	8.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		21.300,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	17.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.100,00		
		Fonte 1001000000	600,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.400,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	19.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	209.500,00
08 243 6102 2.072	Programa BPC na Escola				
	Programa BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 243 6102 2.073	Serv. de Proteção Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Acompanhar adolescentes em conflito com a lei.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 243 6102 2.074	Manutenção do Observatório da Infância Manter o regular funcionamento do observatório da infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
08 243 6105 2.075	Operacionalização do Programa Infância n o SUAS Operacionalização do Programa Infância no SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.400,00		
		Fonte 1311000000	23.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		93.700,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	43.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.300,00		
		Fonte 1311000000	5.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1311000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	234.900,00
08 244 0050 2.076	Gerenciamento e Operacionalização da Cas a dos Conselhos Manter Casa dos Conselhos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0050 2.077	Fortalecimento das Entidades Sociedade Civil Fortalecimento das entidades sociedade civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0050 2.078	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS E IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 5101 1.024	Melhoria da Estrutura de Prédios p/reali zação dos Serviços Socioassistenciais				
	Melhorar a estrutura de Prédio p/realização dos serviços socioassitenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		49.500,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000001	19.500,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	79.500,00
08 244 6102 1.025	Construção de Centros de Referência Espe cializado de Assistencia Social - CREAS				
	Construção de Centros de Referência Especializado de Assistencia Social-CREAS.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				163.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		163.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1312000001	15.000,00		
		Fonte 1312000002	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.800,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000001	13.800,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	163.800,00
08 244 6102 2.079	Concessão de Benefícios Eventuais Manter o Programa de BPC e benefícios eventuais, inclusive a concessão de Auxílio Natalidade de Auxílio Funeral (translado, urna, orçamentação e seupltamento).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 6102 2.080	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.400,00		
		Fonte 1311000000	10.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 1311000000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.900,00
08 244 6102 2.081	Gerenciamento e Operacionalização da Casa do Cidadão Manter e operacionalizar a Casa do Cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.500,00
08 244 6102 2.082	Formação Continuada dos Trabahadores do SUAS e Conselheiros Setoriais Formar e capacitar os trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setorais, afim de proporcionar melhor				

- continua -

- continuação -

	atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 6102 2.083	Realização de Conferências Municipais e Participação das Estaduais e Nacionais				
	Aumentar o fluxo de exepriências, através da realização de Conferências Municipais e participação em Conferênciais Estaduais e Nacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 6102 2.084	Indice de Gestão Descentralizada IGD SUAS				
	Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700,00		
		Fonte 1311000000	1.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.900,00		
		Fonte 1311000000	11.900,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.600,00
08 244 6102 2.085	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO PERMITIR CONDIÇÕES DIGNAS DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO PARA OS MUNICIPES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.500,00
08 244 6102 2.086	Ação Est. do Prog.de Errad. do Trab. Inf AEPETI Ação Estrat. do Programa de Erriacação do Trab. Infantil - ACEPETI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.400,00		
		Fonte 1311000000	18.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.600,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	32.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.600,00		
		Fonte 1311000000	4.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.500,00		
		Fonte 1311000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.600,00
08 244 6105 2.087	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV				
	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.700,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	25.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.700,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1311000000	4.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.800,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1311000000	4.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.200,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.700,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	13.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.400,00		
		Fonte 1001000000	1.600,00		
		Fonte 1311000000	13.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.500,00
08 244 6107 2.088	Manutenção dos Centros de Referência e A ssistência Social - CRAS				

- continua -

- continuação -

	Executar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.088.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.005.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		905.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00		
		Fonte 1311000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		722.000,00		
		Fonte 1001000000	522.000,00		
		Fonte 1311000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 1001000000	12.100,00		
		Fonte 1311000000	20.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.400,00		
		Fonte 1001000000	600,00		
		Fonte 1311000000	3.300,00		
		Fonte 1390000001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.800,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	200,00		
		Fonte 1390000001	8.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.096.900,00

- continua -

- continuação -

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 2.095	Regularização Fundiária Regularização fundiária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.700,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1312000001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.700,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1312000001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.400,00
16 482 6102 1.026	Provimento Habitacional de Interesse Soc ial Construir, em parceria com a União, habitações para a população residente em assentamentos precários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		490.000,00		
		Fonte 1001000000	390.000,00		
		Fonte 1312000001	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
16 482 6102 1.027	Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Prover melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população residente em assentamentos precários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	157.500,00
16 482 6102 1.028	Construção de Espaços de convivência com unitária na area dos conuntos habitacion Prestar serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.200,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1312000001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.200,00
16 482 6102 1.029	Promoção de Melhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda Rural e urbana Realizar melhorias em habitações de famílias de baixa renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	257.500,00
16 482 6102 1.030	Operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida Implementar ações do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma preconizada na Lei Municipal nº 1.026, de 26 de março de 2010.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				127.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	127.500,00
16 482 6102 2.096	Trabalho Social com familias beneficiári as dos Prog. de Hab de Interesse Social Prover habitação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.200,00
16 482 6102 2.097	Prestação de Serviços de Assistência téc nica para habitação de Interesse Social prestação de serviços Asistência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.121.300,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Gerenciar os recursos e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.037.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		780.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		660.000,00		
		Fonte 1001000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.300,00		
		Fonte 1001000000	45.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.000,00		
		Fonte 1001000000	108.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.400,00		
	Fonte 1001000000	14.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.052.200,00
04 122 0050 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas			
	Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	60.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00		
	Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.113.200,00

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal				
	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.300,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	52.300,00

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 2.146	Manutenção das Atividades do Gabinete do vice-Prefeito				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços do Gabinete do Vice-Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0050 2.147	Manutenção das Atividades de Controle In terno Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.500,00

ÓRGÃO.....: 19 Coordenadoria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Coordenadoria de Comunicação Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0002 2.148	Elaboração e Distribuição de Informativo mensal da Prefeitura				
	Elaborar e distribuir informativos mensais da Prefeitura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.500,00
04 131 0002 2.149	Reativação e Manutenção do Site da Prefe itura				
	Reativar e manter o site da Prefeitura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
04 131 0032 2.150	Divulgação do Município				
	Realizar ações divulgação e promoção do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
04 131 0050 2.151	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município Manter os serviços de divulgação e promoção do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 53.500,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0023 2.089	Promoção de ações de Assistencia á Crian ça e ao Adoles. de Prot. Social Basica Promoção de ações de Assistencia á Criança e ao Adolescente de Proteção Social Basica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 243 0023 2.090	Promoção de ações de Assistencia á Crian ça e ao Adolesc. de Prot. Social Especia promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 243 0023 2.091	Realização de Estudos e Diagnósticos ace rca da Criança e Adolescente promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0023 2.092	Manutenção e Execução do Projeto Beberib e Multicor				
	Manutenção e Execução do Projeto Beberibe Multicor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.100,00		
		Fonte 1001000000	4.100,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.100,00		
		Fonte 1001000000	4.100,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.200,00
08 243 0050 2.093	Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A. Manter as atividades do COnselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento de ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas fisicas e juridicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				358.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			354.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		310.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		310.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1990000001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.700,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
		Fonte 1990000001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	362.500,00
08 243 6102 2.094	Formação Continuada dos Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares promover ações de Assitência a Crianças e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 401.800,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 0.001	Pagamento de Precatórios Pagamento de precatórios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	40.000,00
04 122 0050 2.008	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Administração e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.841.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.651.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		340.000,00		
		Fonte 1001000000	340.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1001000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 1001000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		346.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.188.500,00
04 122 0050 2.009	Cumprimento de Senteças Judiciais Conceder beneficios decorrente de decições judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 128 0050 2.010	Capacitação Continuada de Servidores Pú Blicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
04 128 0050 2.011	Apoio à Participação em Cursos e Treinam entos Apoiar servidores públicos à participar de cursos e treinamentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.245.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0050 2.012	Manutenção das Atividades do Planejament o Participativo na form. de politicas pu Elaborar, monitorar e avaliar as atividades do Planejamento (PPA, LDO e LOA), com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação, pela internet, dos instrumentos de planjamento e da execução da receita e da despesa municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
04 122 0050 1.002	Ações para desenvolvimento do PMAT Ações para o desenvolvimento do PMAT.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1920000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 1920000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1920000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1920000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1920000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 1920000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
04 123 0050 2.013	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.223.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			776.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		716.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		55.500,00		
		Fonte 1001000000	55.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			447.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		447.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.228.100,00
04 129 0050 2.014	Modernização da Administração Tributária PMAT Prover maior Modernização a Administração Tributária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
04 129 0050 2.015	Campanhas de estímulo a concientização d o contribuinte - Otimização da arrecadaç Realizar campanhas de estímulo à concientização do contribuiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
28 843 0050 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.200.000,00		
	Fonte 1001000000	3.200.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	3.203.000,00
28 846 0050 0.003	Contribuições para Formação do Patrimôni o do Servidor Público - PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			750.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	750.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	750.000,00		
	Fonte 1001000000	750.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	750.000,00
28 846 0050 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	70.000,00		
	Fonte 1001000000	70.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	71.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.482.100,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0050 2.016	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Educação Gerenciar os recursos oçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.623.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			341.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.281.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 1111000000	250.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 1111000000	220.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		460.000,00		
		Fonte 1111000000	460.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.600,00		
		Fonte 1111000000	10.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.683.100,00
12 122 0050 2.017	Manutenção da Casa do Estudante Prover a manutenção da Casa do Estudante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
12 306 0050 2.018	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionaista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de apredizagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.630.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.630.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.630.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
		Fonte 1122000000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.640.000,00
12 361 0008 1.003	Construção, Reforma e Ampliação de Ginasios Poliesportivos e Quadras nas Escolas				
	Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da construção de centros esportivos e quadras de esportes nas UnidadesEscolares do ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58.700,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	1.200,00		
		Fonte 1125000001	2.500,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.700,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
		Fonte 1113000000	1.200,00		
		Fonte 1125000001	2.500,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				956.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			956.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		956.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		605.000,00		
		Fonte 1111000000	400.000,00		
		Fonte 1125000001	200.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.700,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
		Fonte 1113000000	300,00		
		Fonte 1125000001	45.400,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.700,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	300,00		
		Fonte 1125000001	45.400,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.123.800,00
12 361 0008 1.004	Const., Ref., Ampliação e Equipamentos de Unidades Escol. para Ensino Fundament				
	Adequar a infraestrutura das escolas so ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e União.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58.700,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	1.200,00		
		Fonte 1125000001	2.500,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		208.700,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
		Fonte 1113000000	1.200,00		
		Fonte 1125000001	2.500,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				954.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			954.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		954.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		645.000,00		
		Fonte 1111000000	400.000,00		
		Fonte 1113000000	190.000,00		
		Fonte 1125000001	50.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.700,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
		Fonte 1113000000	300,00		
		Fonte 1125000001	45.400,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		58.700,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	1.200,00		
		Fonte 1125000001	2.500,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.221.800,00
12 361 0009 2.019	Manutenção do Transporte Escolar Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.421.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.421.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.421.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1123000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.320.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.700.000,00		
		Fonte 1123000000	619.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.421.000,00
12 361 0050 2.020	Apoio aos Órgãos Colegiados, Assoc., Con selhos, Escolares e Grêmios Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminarios e eventos necessarios a sua				

- continua -

- continuação -

	qualificação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 361 0050 2.021	Divulgação das Políticas e das Ações Edu cacionais Divulgar as políticas e ações educacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 361 0050 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área Revisar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 361 0050 2.023	Manutenção das Atividades da Rede de Ens ino Fundamental Manutenção das Atividades da Rede de Ensino Fundamental - Salario Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				377.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			377.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		377.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1120000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		351.000,00		
		Fonte 1111000000	350.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	398.000,00
12 361 0050 2.024	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1121000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900,00
12 361 0050 2.025	Realização do Programa Plano de Desenvol vimento da Escola (Pde-Escola) Realizar o Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
12 361 0050 2.026	Manutenção das Atividades Esportivas nas escolas Manter as atividades esportivas nas escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 361 0050 2.027	Realização do Programa Alfabetização na Idade Certa - Paic Realizar o Programa Alfabetização na Idade Certa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.500,00
12 361 2103 1.005	Implantação de Salas de Multimeios Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da implantação de salas de multimeios.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
		Fonte 1125000001	50.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.400,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000001	45.400,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.400,00
12 362 0050 2.028	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular - transporte para o Saber				
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				611.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			611.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		611.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1190000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	611.000,00
12 364 0009 2.029	Apoio ao Ensino Universitário - transpor te				
	Apoiar o estudar universitário fornecimento de transporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				530.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		530.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	530.500,00
12 365 0050 2.030	Escola Aberta - Realiz. de Atividades Pa ra o Atendimento Á Criança de 0 a 5 Anos				
	Realizar convênios para o atendimento à criança de 0 a 5 anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 366 0050 2.031	Manutenção do Programa de Educação de Jo vens e Adultos Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação do ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.500,00
12 367 2101 2.032	Promoção e Inclusão Educacional de Alu nos com Necessidades Especiais Promover e incluir educação de alunos com necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.500,00		
	Fonte 1111000000	34.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.500,00
12 367 2101 2.033	Instalação de Salas de Recursos Multifun cionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 368 0009 1.006	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Garantir transporte escolar de qualidade para os alunos da rede escolar do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1111000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 368 0050 2.034	Aquisição de Fardamento Escolar Assegurar aos alunos da rede escolar do Município fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 368 0050 2.035	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 368 0050 2.036	Concessão de Auxílio Transporte aos Profissionais da Educação Básica Conceder auxílio transporte aos profissionais da Educação Básica, na forma preconizada na legislação vigente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.739.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 182 0050 2.099	Manutenção da Coordenação Municipal da D efesa Civil - (COMDEC)				
	Apoiar o COMDEC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
04 182 0050 2.100	Ações de Prevenção e Recuperação de Desa stres				
	Manutenção das ações voltadas para prevenção e recuperação de desastres.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
15 122 0050 2.101	Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Infraestrutura				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar despesas com a iluminação pública do MUnicipio, serviços de telefonia, fornecimento de agua, CREA, publicações no DOE, elaboração de projetos etc. necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.772.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			961.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		871.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		560.000,00		
		Fonte 1001000000	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			811.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		811.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1001000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.800,00		
		Fonte 1001000000	11.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.788.800,00
15 451 0031 1.031	Reforma do Galpão e Padronização de Bar Racas da Feira Reformar o Galpão e padronizar as barracas da feira.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
15 451 0042 1.032	Abertura, Recapeamento e pavimentação de vias públicas Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1540000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				987.440,47
4.4.00.00.00	Investimentos			987.440,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		987.440,47		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		912.340,47		
		Fonte 1001000000	174.940,47		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	40.000,00		
		Fonte 1530000000	597.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.100,00		
		Fonte 1610000000	70.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.027.440,47
15 451 0047 1.033	Construção, Reforma e Adaptação de Equip amentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		235.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1510000000	180.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	245.000,00
15 451 0047 1.034	Implantação de Quadras de Acessibilidade no Centro				
	Implantar quadras de acessibilidade no centro.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.100,00		
		Fonte 1510000000	195.100,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.100,00
15 451 0047 1.035	Reforma e adaptação dos Mercados Público s municipais				
	Reforma e adaptação dos Mercados Públicos municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1510000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				152.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		152.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1510000000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
15 451 0050 2.102	Manutenção de Vias Públicas				
	Manutenção de vias públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.100,00		
		Fonte 1001000000	15.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.100,00
15 451 3202 1.036	Drenagem nas Vias Públicas				
	Instalar drenos nas vias públicas, com o fim de				

- continua -

- continuação -

	desembaraçá-las do seu excesso de água.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	255.000,00
15 451 4201 1.037	Abertura e manutenção de estradas vicina is				
	Abertura e manutenção de estradas vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
15 451 4202 1.038	Construção e reforma de praças e pólos d e lazer				
	Realizar obras de recuperação e construção de praças e pólos de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
15 451 5101 1.039	Adequação e Reforma de Prédios para a Ad ministração				
	Adequar os prédios para a admnistração.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
15 452 0047 1.040	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
15 452 0047 1.041	Aquisição de imóveis na sede e zona rura l p/ const. e ampl. de Equip. Urbanos Possibilitar a melhoria de atendimento aos munícipes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		115.000,00		
		Fonte 1001000000	115.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
15 452 0050 2.103	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.800,00		
		Fonte 1001000000	33.800,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.800,00
15 452 0050 2.104	Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
15 452 3203 1.042	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 452 3203 2.105	Manut. dos Serviços de Limpezas Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Aterro Sanitária Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.253.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.253.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.250.000,00		
		Fonte 1001000000	3.250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.255.000,00
15 452 3203 2.106	Implantação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva de Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
15 452 4101 1.043	Ampliação e modernização de iluminação p ública e eficiência energética Ampliação e modernização de iluminação pública e eficiência energética			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1620000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
	Fonte 1510000000	90.000,00		
	Fonte 1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1620000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1620000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	135.000,00
17 512 0044 1.044	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Po ços Profundos Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.976,24
4.4.00.00.00	Investimentos			175.976,24	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.976,24		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		175.976,24		
		Fonte 1520000000	175.976,24		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.976,24
17 512 3202 1.045	Const.,Inst. a ampl. do Sist. de Abast., e ampliação da rede de esgoto Construção e Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água, ampliação de rede de abastecimento e rede coletora de esgotamento sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				425.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			425.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 1510000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	430.000,00
17 512 3202 2.107	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Elaborar, em parceria com a FUNASA, o Plano Municipal de Saneamento Básico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
18 544 0044 1.046	Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras				

- continua -

- continuação -

	Construir e recuperar açudes, barragens e adutoras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			355.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
23 695 0031 1.047	Implantação do projeto do polo gastronômico da praia do Morro Branco				
	IMPLANTAR O POLO GASTRONÔMICO DA PRAIA DO MORRO BRANCO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				349.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			349.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		349.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		349.800,00		
		Fonte 1001000000	49.800,00		
		Fonte 1510000000	299.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	355.200,00
25 752 4101 1.048	Expansão do Atendimento com Energia Elé Trica				
	Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1620000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1620000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
25 752 4101 1.049	Construções e Ampliação de Redes Eletricas Construções e Ampliação de Rede Eletricas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1620000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
25 752 4101 2.108	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1620000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1620000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.350.000,00		
		Fonte 1620000000	2.350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.375.000,00
26 453 0047 2.109	Estrutura e Organização da Praça dos Tax istas e Mototaxistas e Trans. Alternativ Estrutura e Organização da Praça dos Tax				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
26 782 0031 1.050	Construção de Terminal Rodoviario com Pavimentação do Terminal construção do terminal rodoviario com pavimentação em torno do terminal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
26 782 0042 1.051	Construção, Recuperação e Conservação de estradas, Passagens Molhadas e Bueiros Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras dártes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	365.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.655.416,71

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0050 2.143	Gerenciamento e Operacionalização da Capesb Gerenciar os recursos da Caixa de Previdência, Aposentadori e Pensão do Município, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				917.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		377.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1410111101	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.000,00		
		Fonte 1410111101	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 1410111101	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1410111101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1410111101	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1410111101	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		537.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1410111101	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1410111101	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1410111101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1410111101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1410111101	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		325.000,00		
		Fonte 1410111101	325.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1410111101	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1410111101	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1410111101	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1410111101	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1410111101	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	918.000,00
09 122 0050 2.144	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita D e Rendimento de Aplicação Financeira				
	Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
		Fonte 1410111101	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
09 271 0051 1.067	Construir e Equipar a Sede da CAPESB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1410111101	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1410111101	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		250.000,00		
		Fonte 1410111101	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	580.000,00
09 272 0050 2.145	Encargos da Capesb				
	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.300.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		9.500.000,00		
		Fonte 1001000000	25.948,00		
		Fonte 1410111101	9.474.052,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		700.000,00		
		Fonte 1410111101	700.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita		1.100.000,00		
		Fonte 1410111101	1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.300.000,00
99 997 9999 9.002	Reserva do RPPS				
	Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.				

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.079.385,76
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.079.385,76	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.079.385,76		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		4.079.385,76		
		Fonte 1410111101	4.079.385,76		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	4.079.385,76

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.937.385,76

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Turismo e Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 2201 1.052	Reforma do Teatro Municipal Raimundo Fag ner Reformar o Teatro Municipal Raimundo Fagner.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
13 392 0050 2.110	Manutenção das Atividades e Espaços Cul Turais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das tividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	24.600,00		
	Fonte 1001000000	24.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.600,00
13 392 0050 2.111	Apoio às Atividades do Conselho Municipa l de Politica Cultutal Apoiar as atividades dos Conselhos Municipais de Cultura e do Patrimônio Cultural.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 2201 1.053	Ampliação e Reforma de Equipamentos Cul Turais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.900,00		
		Fonte 1001000000	900,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.900,00
13 392 2201 1.054	Aquisição de Acervo para Biblioteca Públ ica Adquirir livros para o acervo da Biblioteca Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
13 392 2201 2.112	Concessão de Apoio a Proj. de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 2201 2.113	Real. de Eve. Culturais e de Trad. Pop. Manut. B.de Música e Gr. Vinc. a SETCULT Realizar eventos culturais e de tradição popular e manter a banda de música.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.300,00		
		Fonte 1001000000	12.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.900,00		
		Fonte 1001000000	11.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.700,00
23 122 0050 2.114	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Turismo e Cultura. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				649.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.800,00		
		Fonte 1001000000	5.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		38.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		38.800,00		
		Fonte 1001000000	38.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		67.600,00		
		Fonte 1001000000	67.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -